



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2459, segunda-feira, 06 de maio de 2024

LEI Nº 9.632, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Promove alterações na Lei nº 5308, de 28 de setembro de 2005, para nela consignar a atual denominação da entidade reconhecida de utilidade pública municipal.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Altera-se a ementa da Lei nº 5.308, de 28 de setembro de 2005, para se fazer constar o seguinte texto:

“Reconhece a utilidade pública municipal da Associação de Moradores Parque Douat - AMPAD”.

Art. 2º Altera-se o art. 1º da Lei nº 5.308, de 28 de setembro de 2005, para se fazer constar o seguinte texto:

“Art. 1º Fica reconhecida a utilidade pública municipal da Associação de Moradores Parque Douat - AMPAD, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.997.360/0001-23, com sede neste município”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021214009** e o código CRC **C458ACD3**.

LEI Nº 9.631, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Institui no Município de Joinville o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e da pessoa com Síndrome de Down a utilizarem as vagas de estacionamento aberto ao público, localizadas em logradouros ou estacionamentos de uso público ou privado de uso coletivo, destinadas a veículos que transportem pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído no Município de Joinville o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e da pessoa com Síndrome de Down a utilizarem as vagas de estacionamento aberto ao público, quer se localizem em logradouros ou estacionamentos de uso público ou privado de uso coletivo, destinadas a veículos que transportem pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade, de forma suplementar ao disposto no art. 47 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Parágrafo único. O direito instituído pelo caput deste artigo estende-se ao acompanhante da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e da pessoa com Síndrome de Down, desde que em companhia desta, sem prejuízo da adequada identificação.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos incisos I ou II do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Considera-se pessoa com Síndrome de Down aquele indivíduo que possui uma condição que afeta o sistema cognitivo do indivíduo, conforme institui a Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa

com Deficiência).

Art. 3º Torna-se direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e da pessoa com Síndrome de Down obter a credencial ou outro documento que a identifique que permita a utilização das vagas de estacionamento de que trata esta Lei, mediante comprovação de mobilidade reduzida por médico, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional ou psicólogo.

Parágrafo único. Fica dispensado de comprovação do comprometimento da mobilidade para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista com gravidade de nível 3 (severo).

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021194468** e o código CRC **AB4DE301**.

DECRETO Nº 59.937, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Camila Oliveira Pigozzo da Silva, matrícula 60.552, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021223619** e o código CRC **E4983B31**.

DECRETO Nº 59.935, de 06 de maio de 2024.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Leonardo Schmidt Bertazzo Silveira, matrícula 60.551, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021222652** e o código CRC **18A57858**.

DECRETO Nº 59.931, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Leticia Laufer, matrícula 60.547, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021222498** e o código CRC **DEA89451**.

DECRETO N° 59.929, de 06 de maio de 2024.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Jussara Mariana da Silva Vieira, matrícula 60.545, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021222467** e o código CRC **AC3F16A5**.

DECRETO N° 59.928, de 06 de maio de 2024.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2024:

Jessica Henrique Jacintho, matrícula 57149, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021220662** e o código CRC **9EA9ECBE**.

DECRETO Nº 59.910, de 06 de maio de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de maio de 2024:

Michele Fernandes de Oliveira, matrícula 60037, do cargo de Professor de Geografia, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215649** e o código CRC **D922C508**.

DECRETO Nº 59.909, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Taila Gabriela Costa da Silva, matrícula 60.538, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215618** e o código CRC **5B41A55E**.

DECRETO Nº 59.908, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Camila de Souza Antunes, matrícula 60.539, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215185** e o código CRC **A8E0B119**.

DECRETO Nº 59.907, de 06 de maio de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 07 de maio de 2024:

Adriane Marli Bankow, matrícula 57225, do cargo de Enfermeiro, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215155** e o código CRC **E7D2973A**.

DECRETO Nº 59.906, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de agosto de 2024, no Hospital Municipal São José, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Amanda Albuquerque Araujo, matrícula 100.008, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021214736** e o código CRC **A475DCF7**.

DECRETO Nº 59.927, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Michel Rocha Gomes, matrícula 60.541, para o cargo de Psicólogo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021219654** e o código CRC **08D8EDF1**.

DECRETO Nº 59.926, de 06 de maio de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 30 de maio de 2024, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Larissa Helena Pereira, matrícula 58937, do cargo de Médico Estratégia Saúde Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021219628** e o código CRC **4291627A**.

DECRETO Nº 59.925, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Fernanda Paradella Leite, matrícula 60.542, para o cargo de Professor Educação de Educação Física.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021219611** e o código CRC **CD9CDD4D**.

DECRETO Nº 59.924, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Gabriela Gonçalves de Araújo, matrícula 60.543, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021219577** e o código CRC **15E1D254**.

DECRETO Nº 59.938, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Suellen Camille Reis da Silva, matrícula 60.553, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021224291** e o código CRC **FEE799BF**.

DECRETO Nº 59.923, de 06 de maio de 2024.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Jéssica Henrique Jacintho, matrícula 60.544, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021219558** e o código CRC **D92C2F45**.

DECRETO Nº 59.939, de 06 de maio de 2024.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 09 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Leonardo Pereira Temoteo, matrícula 60.554, para o cargo de Professor de Matemática.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021224330** e o código CRC **C04B0DD3**.

DECRETO Nº 59.934, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 07 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Tailana Garcia Manarin, matrícula 60.550, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021222557** e o código CRC **51BE7275**.

DECRETO Nº 59.936, de 06 de maio de 2024.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, o servidor **GUILHERME CARVALHO DOS REIS LIMA**, matrícula n. 19.262, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, lotado na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2024.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2024, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021222761** e o código CRC **49B53730**.

DECRETO Nº 59.940, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 09 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Letícia Benjamim Funcka, matrícula 60.555, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021224620** e o código CRC **BBD9A7B2**.

DECRETO Nº 59.933, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Letícia Pacheco do Amarante, matrícula 60.549, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021222540** e o código CRC **E9C499A4**.

DECRETO Nº 59.941, de 06 de maio de 2024.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 09 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Clara Alves Ribas, matrícula 60.556, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021224930** e o código CRC **E8CCED5B**.

DECRETO Nº 59.942, de 06 de maio de 2024.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 09 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Adrianne Odette Targino de Azevedo Simões, matrícula 60.557, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021226423** e o código CRC **6AFBCDE5**.

DECRETO Nº 59.922, de 06 de maio de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2024:

Jussara Mariana da Silva Vieira, matrícula 55603, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021219537** e o código CRC **04274EB2**.

DECRETO Nº 59.921, de 06 de maio de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de maio de 2024:

Rafaela Aparecida Pokrywiecki de Souza, matrícula 42412, do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021219519** e o código CRC **050A65F9**.

DECRETO N° 59.920, de 06 de maio de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2024:

Alice Sgrott, matrícula 60268, do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216230** e o código CRC **6217D249**.

DECRETO N° 59.919, de 06 de maio de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2024:

Leticia Regina de Borba, matrícula 55762, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216180** e o código CRC **B27315C2**.

DECRETO Nº 59.915, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 09 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Paulina Martins Ferreira Machado, matrícula 60.558, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021227086** e o código CRC **30E269EC**.

DECRETO Nº 59.918, de 06 de maio de 2024.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2024:

Marlise Teresinha de Souza, matrícula 55116, do cargo de Professor de Língua Portuguesa, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216153** e o código CRC **05A04722**.

DECRETO N° 59.905, de 06 de maio de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de maio de 2024:

Ana Paula Caetano, matrícula 60225, do cargo de Professor de Língua Inglesa, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021214699** e o código CRC **F660AAE2**.

DECRETO N° 59.917, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Milena Henrique André, matrícula 60.540, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216128** e o código CRC **A761C4E3**.

DECRETO Nº 59.916, de 06 de maio de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2024:

Milena Henrique Andre, matrícula 57157, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216086** e o código CRC **EA18BE1E**.

DECRETO Nº 59.914, de 06 de maio de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de maio de 2024:

Andrea Aparecida Roik, matrícula 33542, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215900** e o código CRC **560974BA**.

DECRETO N° 59.913, de 06 de maio de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Esportes, a partir de 01 de maio de 2024:

Joao Carlos dos Santos, matrícula 28101, do cargo de Professor de Educação Física.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n° 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n° 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215838** e o código CRC **365BED79**.

DECRETO N° 59.932, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Educação , a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Neri Pereira Santos, matrícula 60.548, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021222521** e o código CRC **FC60A788**.

DECRETO Nº 59.912, de 06 de maio de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2024:

Marlon Felipe da Silva, matrícula 58338, do cargo de Professor Ciências da Religião, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215735** e o código CRC **C18ED06C**.

DECRETO Nº 59.930, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de maio de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Hévila dos Santos Bezerra, matrícula 60.546, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021222486** e o código CRC **359BC5AF**.

DECRETO Nº 59.911, de 06 de maio de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 07 de maio de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 07 de maio de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Lucas Antonio Dias de Paula Arruda, matrícula 60.537, para o cargo de Analista Clínico.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 06/05/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215691** e o código CRC **1A650565**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Exoneração e Nomeação interina para a função de
Coordenador Lab. Controle Qualidade
PORTARIA N° 3327/2024

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Patrícia Helena Eggert Karnopp da função de Coordenadora Lab. Controle Qualidade, em 05/05/2024.

Art. 2º Nomear interinamente a Sra. Alexsandra Moreira para a função de Coordenadora Lab. Controle Qualidade, a partir de 06/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021179923** e o código CRC **76BAE1AC**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 061/2024

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e

Fiscalização do **Termo de Contrato n.º 537/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico n.º 059/2024**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa **Vecon Locadora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.632.984/0001-38, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor**:

- a) Marisa Fock - Matrícula nº 42.330 - Titular;
- b) Ernesto Caetano da Silva - Matrícula nº 47.335 - Titular;
- c) Gerson Luiz da Silva - Matrícula nº 30.122 – Titular;
- d) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 – Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 537/2024**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração

e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) Adriane Dumke Sabel - Matrícula nº 18.132 - Titular;

b) Cristiane Fernandes de Souza - Martins Matrícula nº 16.567 - Suplente.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SDE.GAB/SDE.NAD N.º 042/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021189223** e o código CRC **554E7014**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Nomeação interina para a função de Coordenadora de Planejamento e Controle Ambiental e Social

PORTARIA Nº 3328/2024

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente a Sra. Patrícia Helena Eggert Karnopp para a função de Coordenadora de Planejamento e Controle Ambiental e Social, a partir de 06/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021179621** e o código CRC **5FED9AA5**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 391/2024/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 1240/2023 da empresa **Construtora Fortunato Ltda**, cujo objeto refere-se à execução de Pavimentação em Asfalto da Rua Alfredo Wersdoerfer, trecho entre a Avenida Kurt Meinert e a Rua Sebastião Mariano dos Santos, na forma da **Concorrência nº 411/2023**.

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 56984
- Alexandre Pinheiro Nogueira – Matrícula: 60.336;
- Marcelo Soares dos Santos - Matrícula : 54.738.

Fiscais Suplentes:

- Cristiana Soares Carvalho – Matrícula: 27.516.

Responsáveis pela Segurança do Trabalho:**Fiscal Titular:**

- Luiz Fernando Medeiros Oliveira - Matrícula: 50330 (Engenheiro de Segurança do Trabalho)

Fiscal Suplente:

- Rosilda Bez Batti - Matrícula 41038 (Técnica em Segurança do Trabalho)

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscais**

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576 e
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

Suplentes

- Laís Lessenko – Matrícula nº 45.386 e
- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria SEINFRA/GAB, publicada em 21/09/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2304.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2024, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021189995** e o código CRC **1E6270EE**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 162/2024

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de maio de 2024:

- Guilherme Schumann Simao, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Cleiton Profeta.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021227132** e o código CRC **116B764B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 62/2024/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no Estágio Probatório do servidor **JOSE CARLOS JABUR CARDOSO JUNIOR, matrícula 55967**, os servidores:

Fabiane Besen - Matrícula 26957, indicação dos servidores da área;

Jaison Senem - Matrícula 39063, indicação dos servidores da área;

Helena Silvia Lopes Pereira dos Santos - Matrícula 17897, indicação do dirigente máximo do órgão;

Cleiton Alves - Matrícula 46265, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 05/04/2024, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020597002** e o código CRC **82CB8797**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 072/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras HELOISA DE MORAES MENEGAZZO, MARIANA DEUD e THAIS CIDRAL TESTONI, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 12/24**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Roberto Zacarias da Rosa Júnior, matrícula nº 47.210, Professor de Séries Iniciais, lotado na Escola Municipal Prefeito Max Colin, da Secretaria de Educação, por supostamente apresentar consecutivas faltas injustificadas ao trabalho, conforme fatos relatados nos documentos constantes no Processo SEI 24.0.086178-6.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II e IX, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 03/05/2024, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021152875** e o código CRC **400E2C50**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 152/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DISPENSERS, SOB DEMANDA, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Maurício Pereira Rosângela Amélia de Souza Rosa Maria Aparecida da Silva Mello (Suplente)	Daniel Enrico Nolli <i>Carllos Eduardo Pipino</i> <i>Glaci Terezinha de Borba Estevão</i> <i>Kamila Flores Dias</i> <i>Juliana Hinghaus Takahashi</i> <i>Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann</i> <i>Luciana Fornazari</i> (Suplentes)	 Kleber Fernando Degracia

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021206136** e o código CRC **011DA63E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 153/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Juliana Filippe Temi Cristina Maes <i>Murilo de Moraes</i> <i>(Suplente)</i>	Glaci Terezinha de Borba Estevão <i>Carllos Eduardo Pipino</i> <i>Kamila Flores Dias</i> <i>Juliana Hinghaus Takahashi</i> <i>Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann</i> <i>Luciana Fornazari</i> <i>(Suplentes)</i>	Juliana Filippe

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021206183** e o código CRC **52EF26AB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 154/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa <i>Paulo Sérgio de Simas Horn (Suplente)</i>	Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann <i>Carllos Eduardo Pipino Glaci Terezinha de Borba Estevão Kamila Flores Dias Juliana Hinghaus Takahashi Luciana Fornazari (Suplentes)</i>	Kleber Fernando Degracia

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e

gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021206218** e o código CRC **4B3EC2B5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 155/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa <i>Paulo Sérgio de Simas Horn</i> <i>(Suplente)</i>	Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann <i>Carllos Eduardo Pipino</i> <i>Glaci Terezinha de Borba Estevão</i> <i>Kamila Flores Dias</i> <i>Juliana Hinghaus Takahashi</i> <i>Luciana Fornazari</i> <i>(Suplentes)</i>	 Kleber Fernando Degracia

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021206410** e o código CRC **435E313C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 156/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Maurício Pereira dos Santos Rosângela Amélia de Souza Rosa <i>Paulo Sérgio de Simas Horn</i> (Suplente)	Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann <i>Carllos Eduardo Pipino</i> <i>Glaci Terezinha de Borba Estevão</i> <i>Kamila Flores Dias</i> <i>Juliana Hinghaus Takahashi</i> <i>Luciana Fornazari</i> (Suplentes)	 Kleber Fernando Degracia

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021206421** e o código CRC **C1DCF118**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 527/2024 - SED.GAB

Joinville, 6 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ariane Gehrmann Binner**, matrícula **38611** e **Mariane Roesler Keiser**, matrícula **43056**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Claudia Regina Moser Barboza**, matrícula **199958** e **Marinete Moreira Neumann**, matrícula **46592**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Adrieli Garreis**, matrícula **58762**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021218548** e o código CRC **84B2AAA3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 528/2024 - SED.GAB

Joinville, 6 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Andresa Gonçalves da Silva**, matrícula **46327** e **Analandi Cristina da Silva Pereira**, matrícula **24685**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carla Simone Schubert de Almeida Coelho**, matrícula **23911** e **Jackson Siedschlag**, matrícula **36097**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Marina Thomaz Fernandes**, matrícula **58786**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021218792** e o código CRC **25A5BC7B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 529/2024 - SED.GAB**

Joinville, 6 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Andresa Gonçalves da Silva**, matrícula **46327** e **Carla Simone Schubert de Almeida Coelho**, matrícula **23911**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Lucimara Suzana de Souza Kumlehn**, matrícula **40232** e **Sandra Filomena Pacheco de Oliveira**, matrícula **20861**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Kevin de Lucas Inocêncio**, matrícula **58571**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021218880** e o código CRC **390A74A2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria **51/2024/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** o de desempenho no Estágio Probatório do servidor **ALLAN DE SOUZA BAHLS**, matrícula **55854**, os servidores:

Elaine Diello do Amaral Pacheco, matrícula 52315, indicação dos servidores da área;

Luciane Simões, matrícula 22474, indicação dos servidores da área;

Rayane Alexandra Prochnow, matrícula 48139, indicação do dirigente máximo do órgão;

Andreia Maria Pereira Schier, matrícula 44251, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 05/04/2024, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020596991** e o código CRC **714A64A2**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 075/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 07/24**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 07/05/2024, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 0021131721, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 06/05/2024, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021167614** e o código CRC **636BF366**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB

PORTARIA Nº097/2023/HMSJ

Altera o art. 1º da Portaria nº 097/2023/HMSJ, de 31 de julho de 2023.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 097/2023/HMSJ, de 31 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I- Heloisa de Moraes Menegazzo, Agente Administrativo, matrícula 47946 (presidente);
- II- Jonatas Alves da Silva, Agente Administrativo, matrícula 45.795 e
- III- Franciane Moreno, Agente Administrativo, matrícula 98.511."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2024, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021212276** e o código CRC **8D39DCF4**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 137/2024/HMSJ

Designa os membros que irão compor a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal São José.

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 9.219, de julho de 2022, nos termos do Decreto nº 49.330, de 01 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal São José:

- Dra. Ana Letícia Dalcin Lago, matrícula nº 70700 - Presidente;
- Kauê Gustavo da Silva, matrícula nº 00860 - secretário;
- Alan Lemos de Oliveira, matrícula nº 76344 - membro do Serviço de Arquivo Médico e Estatísticas - SAME;
- Camila Milanez Pereira, matrícula nº 96266 - membro do Setor de Faturamento, Auditoria e Contas;
- Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão, matrícula nº 90444 - membro do Setor de Recepção e Telefonia;

- Daniel Moreira Gerstmann, matrícula nº 79744 - membro do Setor de Terapias Complementares;
- Renata Luizi Hodecker, matrícula nº 55437 - membro representante da Gerência da Assistência;
- Simone Beatriz Stopassolli, matrícula nº 66822 - membro.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 034/2023/HMSJ de 13 de março de 2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2024, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021130974** e o código CRC **18634041**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 094/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.285384-3, em face da empresa JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA. (CNPJ nº 41.053.553/0001-90), para a apuração de eventual descumprimento ao Edital de Concorrência nº 423/2023, no que tange à não manutenção da proposta, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0021222889 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 06/05/2024.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.285384-3 será conduzido pelos membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Julgamento instituída por esta Portaria.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria os seguintes servidores:

Presidente: Pedro Ernesto Rupp da Silva, matrícula 58.336
Membros: Luiz Eduardo Polizel Morante, matrícula 31.269
Márcio Arthur Rezende Trindade, matrícula 41.629
Membro suplente: Vitoria Bergmann Vitaliano, matrícula 58.964

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021217719** e o código CRC **0D9AF632**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 093/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.285378-9, em face da empresa VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA. (CNPJ nº 22.155.269/0001-80), para a apuração de eventual descumprimento ao Edital de Concorrência nº 423/2023, no que tange à não manutenção da proposta, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0021218270 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 06/05/2024.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.285378-9 será conduzido pelos membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Julgamento instituída por esta Portaria.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria os seguintes servidores:

Presidente: Pedro Ernesto Rupp da Silva, matrícula 58.336
Membros: Luiz Eduardo Polizel Morante, matrícula 31.269
Márcio Arthur Rezende Trindade, matrícula 41.629
Membro suplente: Vitoria Bergmann Vitaliano, matrícula 58.964

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021217524** e o código CRC **0E71F3CC**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 136/2024/HMSJ

Designa os membros que irão compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Municipal São José.

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 9.219, de julho de 2022, nos termos do Decreto nº 49.330, de 01 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Municipal São José:

- Dra. Ana Letícia Dalcin Lago, matrícula nº 70700 – Presidente;
- Kauê Gustavo da Silva, matrícula nº 00860 - secretário;
- Maria Emília de Carvalho Faria, matrícula nº 99491 – membro;
- Simone Beatriz Stopassolli, matrícula nº 66822 - membro.
- Juliane dos Reis, matrícula nº 99757 - membro.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 159/2022/HMSJ de 23 de agosto de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2024, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021131568** e o código CRC **C937A314**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 064/2023

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 396/2023**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa **Vanderli Alexandre e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.872.210/0001-23, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada no serviço de marcenaria, incluindo a montagem/instalação e o fornecimento de peças e materiais**:

- a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula nº 16.567 - Titular;
- b) Ernesto Caetano da Silva - matrícula nº 47.335 - Titular;
- c) Marisa Fock - matrícula nº 42.330 – Titular;
- d) Wilmar Andreas Roos - Matrícula nº 53.418 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na **Ata de Registro de Preços n.º 396/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) Adriane Dumke Sabel - matrícula nº 18.13 - Titular;

b) Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula nº 16.567 - Suplente.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SDE.GAB/SDE.NAD N.º 089/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021190962** e o código CRC **B24C8A68**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 063/2024

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 284/2023**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa **Ajatto Comércio e Indústria de Móveis LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.687.930/0001-20, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada no serviço de drywall com instalação, pintura, remoção e manutenção e incluindo o fornecimento de peças:**

- a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Titular;
- b) Ernesto Caetano da Silva - Matrícula nº 47.335 - Titular;
- c) Marisa Fock - Matrícula nº 42.330 – Titular;
- d) Wilmar Andreas Roos - Matrícula nº 53.418 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Pregão Eletrônico nº 284/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) Adriane Dumke Sabel - Matrícula nº 18.132 - Titular;

b) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Suplente.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SDE.GAB/SDE.NAD N.º 086/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021190596** e o código CRC **06D1447F**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 062/2024

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato n.º 536/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico n.º 059/2024**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor**:

- a) Marisa Fock - Matrícula nº 42.330 - Titular;
- b) Ernesto Caetano da Silva - Matrícula nº 47.335 - Titular;
- c) Gerson Luiz da Silva - Matrícula nº 30.122 – Titular;
- d) Wilmar Andreas Roos - Matrícula nº 53.418 - Suplente; e
- e) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 – Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 536/2024**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) Adriane Dumke Sabel - Matrícula nº 18.132 - Titular;

b) Cristiane Fernandes de Souza - Martins Matrícula nº 16.567 - Suplente.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SDE.GAB/SDE.NAD N.º 043/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021190035** e o código CRC **E436A0DB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 161/2024

Exonera servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 06 de maio de 2024:

- Eliane Nogueira, do Cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Ana Lucia Martins Rosskamp.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2024.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021224520** e o código CRC **6B7B67A2**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NAD

PORTARIA Nº 036/2024/SEPROT

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Convênio de Policiamento nº SGPE PMSC 70063/2023, que entre si celebram o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, e, o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, através do Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM.

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Convênio nº SGPE PMSC 70063/2023, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT e o Estado

de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, através do Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM.

I - Fiscais:

- a) Caio Eduardo Duarte - matrícula 56.375;
- b) Eduardo Ferraz dos Santos Sontag - matrícula 45.546;
- c) Romenito Silva Siewerdt - matrícula 45.556.

Parágrafo único. À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete conhecer e observar o disposto no termo de convênio firmado entre as partes, bem como o disposto no procedimento que lhe deu origem.

Art. 2º Os servidores designados nas alíneas do artigo 1º, inciso I, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

- I - Esclarecer dúvidas da entidade parceira que estiverem sob a sua alçada;
- II - Fiscalizar e apurar os valores repassados para a entidade parceira;
- III - Analisar a prestação de contas;
- IV - Acompanhar e atestar a execução do objeto do convênio;
- V - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do termo de convênio;
- VI – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o convênio e com a lei;
- VII – manter cópia dos termos do convênio, assim como a relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto do convênio, devendo ser observado o que preceitua o termo de convênio;
- IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**,
Secretário (a), em 06/05/2024, às 11:56, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021201839** e o
código CRC **2EC9B941**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria **54/2024/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no Estágio Probatório do servidor **BEATRIZ HUBENER LINHARES**, **matrícula 55847**, os servidores:

Daiane Gambeta Fuchter, matrícula 39.282, indicação dos servidores da área;

Catia Fuckter Schultz, matrícula 26.883, indicação dos servidores da área;

Leila Narloch Graudin, matrícula 35.509, indicação do dirigente máximo do
órgão;

Suzana de Souza Nezzi, matrícula 20.489, indicação do dirigente máximo do
órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**,
Secretário (a), em 05/04/2024, às 13:35, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020596994** e o
código CRC **0292363A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 68/2024/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no Estágio Probatório do servidor **MARCELE CRESPO DYTZ**, matrícula **56260**, os servidores:

Sarah Spieker Jacinto, matrícula 48378, indicação dos servidores da área;

Gisele Viviane Dias Grassi, matrícula 44337, indicação dos servidores da área;

Daiane Gambeta Fuchter, matrícula 39.282, indicação do dirigente máximo do órgão;

Catia Fuckter Schultz, matrícula 26.883, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 05/04/2024, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020808692** e o código CRC **CD8D47B2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 514/2024 - SED.GAB**

Joinville, 03 de maio de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Suelen Flores de Souza Corrêa, matrícula nº 4678, para exercer

a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível I, correspondente a Coordenação da Área de Reforço Escolar, a partir de 07 de maio de 2024.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021201079** e o código CRC **E8561BB1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº515/2024 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Nilson Wilson Bender, referente mandato de abril de 2024 - abril de 2026, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Nilson Wilson Bender, referente mandato de abril de 2024 - abril de 2026, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Leroy Cardoso

Suplente - João Vitor Santos de Oliveira

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Tiago Guzak

Suplente - Elisama Carla Silveira Chiarelli

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Rogério Nunes Barbosa

Suplente - Luciane Felisbino

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Nânci Aparecida Lamin

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Patrícia Oliveira Siqueira Morandim

Suplente - Cláudia Marcia Sestrem

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Rosilda Nunes da Silva

Suplente - Silvane Vicente

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 479/2022-SED.GAB, de 13/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021214586** e o código CRC **A1AC0EA8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº516/2024 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Governador Pedro Ivo Campos, referente mandato de abril de 2024 - abril de 2026, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Governador Pedro Ivo Campos, referente mandato de abril de 2024 - abril de 2026, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular: Geovana de Oliveira

Suplente: Ana Flavia Bueno de Lima

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular: Regiane Jara Puker Barrim

Suplente: Danilo Pereira

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular: Joelma de Medeiros L. Brietzig

Suplente: Andreza Faria Malewschik

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Deisemara Sebold

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular: Cacieli Moy Braciak Batista

Suplente: Fernanda Costa Biffarate

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular: Odair Borges

Suplente: Ticiani Thiara de Borba

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 353/2022-SED.GAB, de 28/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215132** e o código CRC **DE2E55D1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 517/2024 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Esperança, referente mandato de abril de 2024 - abril de 2026, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Esperança, referente mandato de abril de 2024 - abril de 2026, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Anna Clara Deohering Ferreira da Silva

Suplente - Laura Schmagalski Pinto

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Joseli de Fátima Mits

Suplente - Heloisa Jelinsky Ruppes

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Silvanete Guilherme de Lima

Suplente - Erismar Santos Duarte

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Vanessa Vieira Gutstein

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Valquiria Lima Ferreira

Suplente - Marinilda Mauricio

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Cleusa Serafim Reinert

Suplente - Edite da Silva Luchtemberg

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 428/2022-SED.GAB, de 09/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215342** e o código CRC **6161ABC9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 518/2024 - SED.GAB

Joinville, 6 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **FRANCINE TERESINHA DOS SANTOS**, matrícula **39971** e **MÔNICA HELOISA PABST KUNZE**, matrícula **45790**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **FERNANDA PREUSS MACIEL**, matrícula **45711** e **ADRIANE WODTKE**, matrícula **41305**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Regiane Cardoso da Silva**, matrícula **58520**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216083** e o código CRC **B04412B6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 519/2024 - SED.GAB

Joinville, 6 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cristiane Costa Alves Tomasi**, matrícula **48692**, **Clarise dos santos Seganfredo**, matrícula **35854** e **Renata Athanasio de Souza**, matrícula **40894**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cristiane Reis**, matrícula **23873** e **Sandra Beatriz Ely Horn**, matrícula **36355**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Ana Maria de Oliveira**, matrícula **58539**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216279** e o código CRC **0795BDDC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº520 /2024 - SED.GAB**

Joinville, 6 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marcia Paroski**, matrícula **27816** e **Cristina da Silva**, matrícula **94669**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Beatriz Persuhn Antunes Branco**, matrícula **48138** e **Adriana Francisco dos Santos**, matrícula **45807**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Carla Cristina Fernandes**, matrícula **58698**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216482** e o código CRC **DC957EAF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 521/2024 - SED.GAB

Joinville, 6 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cilmara Aparecida Orsi de Lima**, matrícula **41383** e **Patrícia Maria de Oliveira**, matrícula **19776**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Alexandra Emília Koster Braatz Obenaus**, matrícula **27482** e **Charles Chaplin**,

matrícula **39183**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **FLAVIA MANUELA BORBA DE LIMA**, matrícula **58650**.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216663** e o código CRC **19EF20AA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº522/2024 - SED.GAB

Joinville, 6 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cilmara Aparecida Orsi de Lima**, matrícula **41383** e **Patrícia Maria de Oliveira**, matrícula **19776**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Alexandra Emília Koster Braatz Obenaus**, matrícula **27482**, e **Charles Chaplin**, matrícula **39183**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **DAIANE TABALDI DE SOUZA**, matrícula **58489**.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021217111** e o código CRC **20E4D5F3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 513/2024 - SED.GAB

Joinville, 03 de maio de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DISPENSA a professora Suelen Flores de Souza Corrêa, matrícula nº 46783, da função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível II, em 06 de maio de 2024.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021201037** e o código CRC **83CA3A7D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 523/2024 - SED.GAB

Joinville, 6 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Andresa Gonçalves da Silva**, matrícula **46327** e **Carla Simone Schubert de Almeida Coelho**, matrícula **23911**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Francine Veiga da Silva**, matrícula **41379** e **Rosana Urban**, matrícula **42715**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Brayan Andrew Sitie da Silva**, matrícula **58665**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021217231** e o código CRC **6FECF4AE**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 159/2024

Exonera servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 05 de maio de 2024:

- Rodrigo Osterne Andrade, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Claudio Nei Aragão.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021224430** e o código CRC **8DD94407**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 524/2024 - SED.GAB

Joinville, 6 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ariane Gehrmann Binner**, matrícula **38611** e **Mariane Roesler Keiser**, matrícula **43056**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Claudia Regina Moser Barboza**, matrícula **199958** e **Marinete Moreira**

Neumann, matrícula **46592**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Talita Köhler, matrícula 58850**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021217403** e o código CRC **7248A792**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 160/2024

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de abril de 2024:

- Jose Luiz Ramos, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Claudio Nei Aragão.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2024.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 06/05/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021224473** e o código CRC **75586619**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 525/2024 - SED.GAB

Joinville, 6 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Maisi Cristina Pereira da Rosa Teixeira**, matrícula **41129**, e **Vanessa Luckmann Teixeira**, matrícula **45978**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Mirian da Rocha Silveira**, matrícula **25136** e **Roberto Floriani de Oliveira**, matrícula **41589**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Ivan Paulo Akatso** matrícula, **58413**.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021217772** e o código CRC **5BAE1856**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 63/2024/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** o de desempenho no Estágio Probatório do servidor **LUCAS IRINEU MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula **55911**, os servidores:

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Niering, matrícula 37566, indicação dos servidores da área;

Thays Daiane Almeida, matrícula 48491, indicação dos servidores da área;

Ednara Schneider, matrícula 46192, indicação do dirigente máximo do órgão;

Jucilene de Oliveira Pereira da Costa, matrícula 55465, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 05/04/2024, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020597003** e o código CRC **C48063E6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 526/2024 - SED.GAB**

Joinville, 6 de maio de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Luiz Fernando Reinert**, matrícula: **39602** e **Robson Marcelo de Souza**, matrícula: **19822**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Debora Elizeu Olivério Prost**, matrícula: **41731** e **Alexandra Markendorf de Assis**, matrícula: **45793**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Luiz Felipe Rodrigues Padilha**, matrícula **58427**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021217910** e o código CRC **71CF2A80**.

EDITAL SEI Nº 0021167680/2024 - SAMA.UNF.AFA

Joinville, 02 de maio de 2024.

Notificado(a): Gilvan Gomes Brandão, CPF/CNPJ nº 003.470.816-22.

Auto de Infração Ambiental nº 2283, lavrado em 18/04/2024.

Local da infração: Rua Monsenhor Gercino, s/nº. Bairro: Itaum

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 24.0.098199-4.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

SEI 20.0.010318-3. Não cumpriu as determinações do memorando SAMA.AAJ.PAA

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 06/05/2024, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021167680** e o código CRC **734A827F**.

EDITAL SEI Nº 0021213131/2024 - SED.NAD

Joinville, 06 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**EDITAL Nº 004 – PREF. JOINVILLE, DE 6 DE MAIO DE 2024**

O Município de Joinville/SC torna público o **resultado final na avaliação de títulos**, somente para os cargos de nível superior, referente ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio para a Secretaria da Educação do Município de Joinville.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 1: PROFESSOR BILÍNGUE LETRAS/LIBRAS

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10001370	ANGELICA ESPER CARDOSO DOS SANTOS	0.05
10003320	ELIZABETH DA COSTA MENDES	0.05
10004312	EVANILDE PEIXOTO GOMES	0.15
10003094	JACKELINE RIBEIRO OLIVEIRA ROCHA	0.00
10001770	JEAN PARDAL FERREIRA DE BRITO	0.15
10002187	LISIS LOPES DOS SANTOS	0.00
10002449	MATHEUS FIM MERINO	0.15
10001808	NEUSA MARIA SOUZA BOLDT	0.15
10004402	RAFAEL HENKLEIN	0.15
10002065	TAYANE DA SILVA SEVERINO	0.20
10001748	VIVIANE CRISTINA VOLLMANN	0.20

1.1.1.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10001748	VIVIANE CRISTINA VOLLMANN	0.20

1.1.2 CARGO 2: PROFESSOR DE ARTE

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10003759	ADRIANA DIAS PEREIRA BOLDUAN	0.00
10004621	ADRIANY SOCORRO SOARES BRANDAO	0.00
10003017	ANA PAULA CORREA DE SOUZA DE MENEZES	0.15
10006191	ANDRIELE SILVEIRA	0.15
10002356	BRUNA DE OLIVEIRA SALVADOR	0.15
10004791	CAROLINE SESTREM GARCIA	0.15
10001938	DAIANE SILVA	0.00
10001305	DANIELE BEATRIZ MENEL	0.15
10005105	FILIFE MONTEIRO NOGUEIRA	0.00
10004941	HORTENCIA MARIA DE LIZ RADUSZEWSKI	0.15
10003100	IARA HARDT	0.15
10006186	IDILENE KREHNKE	0.00
10003492	JANAINA HELEN PETTRES GALVAO	0.15
10003034	JOSILENE MOREIRA	0.15
10000806	MAIARA APARECIDA MARCELINO	0.00
10005188	MARCOS SICFREDO HAMMES	0.15
10004506	NEIDI SEIFERT ORLAMUNDER	0.00
10002987	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	0.00
10000576	ROSIMERI TRARBACH LEMOS	0.00
10000111	ROSSANA MORAES CARDOZO	0.00
10006161	SCHEILA LAIS EGGERT	0.15
10001067	SIMONE KALBUSCH	0.00

1.1.2.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10000576	ROSIMERI TRARBACH LEMOS	0.00

1.1.3 CARGO 3: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10001345	ADRIANA ZIEGLER WISSEL	0.15
10002073	ANA CAROLINE CABRAL	0.70
10001795	CICERA GISLEIDE ARAUJO OLIVEIRA	0.15
10002480	CLAUDIA JUDITE MADERI	0.15
10004745	DIANDRI VILLANOVA	0.15
10001315	EMERSON LUIS PAWOSKI DA SILVA	0.00
10003064	EVELIN RAYANI DOS SANTOS	0.00
10004761	GEISA RANDIG TAVARES LOPES	0.00
10002324	GESIEL FORTES	0.00
10004770	GIOVANNA FRANCO TAVEIRA BINENBOJM	0.00
10003541	GRAZIELLE GABARRON PEDRO	0.15
10003052	IZABEL DA SILVA LIBERATO SPECKHAHN	0.15
10001567	JACKELINE FRANCES ALEXANDRE	0.15
10005020	JANAINA FERNANDA BEVIAHN LOPES	0.15
10004922	JESSICA DUMONT POLOI	0.00
10002575	JUCELE SOUZA MEBS	0.00
10001492	JULIANA DE OLIVEIRA DA ROSA DEGLMANN	0.15
10002963	LENOIR TREVISANI FILHO	0.00
10003212	LEONARDO FRANCISCO DE MATOS	0.00
10002385	LETICIA DAL POSSO PATRIANOVA	0.00
10001756	LUISA REGIS RODRIGUES VAZ TEIXEIRA	0.15
10000907	LUIZ PAULO DA SILVA	0.00
10000649	MARIO DA SILVA GARROTE FILHO	0.70
10005142	MAYARA BOETTCHER VASCONCELOS	0.20
10002914	MICHEL ASPAHAN BRANDAO	0.35
10001634	NATANAEL ANDRADE DE OLIVEIRA	0.15
10002412	PAMELA PFUNDNER	0.00
10000958	PRICILA DA SILVA	0.15
10000441	RAFAEL DE SOUZA PACHECO	0.15
10004711	TATIANI CRISTINI PICKLER FRUTUOSO	0.15

10003675	THAIS SADZINSKI BECK	0.15
10005480	VANESSA BRENDA SILVA COIMBRA	0.35
10000453	VIVIANE WOSNIAK LEMOS	0.15
10000612	YURY BERTOLO MACEDO	0.00

1.1.3.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10000649	MARIO DA SILVA GARROTE FILHO	0.70

1.1.4 CARGO 4: PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10001419	CAROLINA PEREIRA	0.00
10004967	EMANUEL SANTOS ARAUJO	0.15
10002596	EMERSON CARLOS IENKE	0.15
10000537	GABRIEL LOPES	0.00
10003842	JEFERSON LUIZ CORREA	0.00
10003142	JEFERSON MIRANDA	0.00
10001211	JONAS ROGERES DA SILVA	0.15
10000773	JONES DE SOUZA SILVA	0.00
10005003	JOSE LUIS DA COSTA	0.15
10001836	KATIA DA SILVA VILLA	0.00
10001344	MARLON FELIPE DA SILVA	0.15
10004685	NAYARA LOURENCO DE SOUZA	0.00
10000014	OSMAR DA SILVA	0.00
10004948	RODRIGO LUIZ DA SILVA	0.15
10005313	THASSIA BUDAL	0.00

1.1.5 CARGO 5: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10000249	ADOLFO LINDENBERG BONUCCI	0.15
10005220	ADRIANA CARLA GONCALVES FORTUNATO	0.15
10003947	ADRIANO DA SILVA SOUZA	0.15
10002988	ALINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0.15
10005050	ALINE STROHMEYER DE CARVALHO	0.15
10003011	AMANDA DANIELE BUSS	0.15
10003453	AMANDA KARINE DE OLIVEIRA CERCAL	0.00
10002802	ANA KARLA GESSNER	0.00
10002669	ANDERSON MARCELINO	0.35
10005729	ANDRE GLENN POST	0.00
10003924	ANGELA DA SILVA PARADZINSKI	0.00
10003002	ANGELA RAQUEL FREISLEBEN	0.00
10004126	ARIANI ARLETE BERNDT	0.00
10005006	ARTHUR GABRIEL DA MAIA GARCIA	0.00
10005328	BRUNA LUANA KLUG LOHN	0.15
10004051	BRUNO SOARES	0.15
10004497	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA DA ROCHA	0.00
10004187	CARLOS EDUARDO CENCI DE OLIVEIRA	0.00
10001681	CARLOS EDUARDO CORREA GOMES	0.00
10005164	CARLOS ISRAEL	0.15
10004829	CASSIO SANTOS VASCONCELOS	0.00
10002875	CINTHYA BATISTA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	0.00
10004917	CLAUDIA ADRIANA DOS SANTOS VIEIRA	0.00
10003483	CLEITON PLETSCHE	0.15
10004658	CLERCIO ROGERIO BORGES	0.15
10002349	DEBORA CRISTINA ZONTA	0.15
10002071	DEBORAH KAZIMOTO ALVES	0.00
10003242	DIEGO OHF	0.00
10004545	DIEGO PAULO GUESSER	0.00
10003506	EDER FERREIRA PINHEIRO	0.15
10002052	EDILMA RODRIGUES MARQUES DE SOUSA	0.15
10005431	EDUARDA DE OLIVEIRA	0.00
10002580	EDUARDO ALENCAR NEUENFELD	0.00

10004076	EDUARDO JOAO VITORIO	0.00
10001551	ELIAS BARBOZA LACERDA	0.35
10002169	ELIENAI CLEDSON CARVALHO	0.15
10002161	ELIZANDRA DOS SANTOS BUSTO	0.00
10003694	ELIZANGELA ROCHA	0.15
10002629	ELLEN CAROLINE SIEDSCHLAG	0.00
10004776	EMILY CRISTINA DOS SANTOS CARSTENS	0.00
10006223	EVANDRO BATISTA	0.00
10000213	EVANDRO JOSE MENDONCA	0.15
10000551	FERNANDA MORGANA DO ROSARIO KELLA	0.00
10001192	FLAVIO MEDEIROS VIANA	0.00
10001854	GABRIEL DA ROSA NERES	0.00
10002913	GABRIEL GALVAO GARCIA	0.15
10002070	GABRIEL SASSE	0.00
10006068	GABRIELA MENDES DE OLIVEIRA	0.00
10004536	GELSON VALTRIK DOS SANTOS	0.00
10001820	GISELE CRISTINA SCHMITZ	0.00
10000887	GISELLE OLIVEIRA	0.00
10002983	GUILHERME VITORIO GRAVIESKI	0.00
10000891	GUSTAVO FERREIRA ECA GUIMARAES	0.00
10000888	HENRIQUE DE ANDRADE RIBEIRO	0.15
10005094	ISAIAS LIMA AMANCIO	0.00
10004352	JANAINA CAPELLARI	0.15
10001937	JANAINA CECILIA SESTREM GARCIA	0.00
10003631	JHONY TEXEIRA DE ASSIS	0.15
10005404	JOANA GRAEFF FERREIRA DE DEUS	0.00
10002183	JOSEMAR LIMA DOS SANTOS	0.15
10001842	JUCERLEI BRAZ JUNIOR	0.00
10001813	JULIANO DITTRICH RAMOS	0.15
10002140	KI SSI O SSAN MAHIANY DA SILVA JAVORSKI	0.15
10005283	LAURA MENDES RODRIGUES FUMAGALLI	0.15
10005343	LEONARDO VILLANI	0.00
10003620	LETICIA HELENA HINDELMANN LEANDRO	0.15
10003367	LETICIA ROCHA DA SILVA	0.00

10003447	LOUISE CAROLYN SCHMITT	0.00
10006231	LUANA APARECIDA ROCHA	0.00
10004823	LUANA JAGHER MUNIZ	0.15
10005273	LUCAS GUILHERME DUARTE LEITE	0.00
10005221	LUCAS MATHEO DA ROCHA	0.00
10001927	LUCIANA DA CUNHA	0.00
10004482	LUCIENE DA CONCEICAO RAMOS DE MATOS CABRAL	0.00
10002605	LUIGI RICARDO POLI JUNIOR	0.00
10000332	LUIZ EDUARDO BUCCIO	0.15
10004274	LUIZ ENRIQUE PIRES PIMENTEL	0.15
10001538	MAICON CORREIA ARENA	0.00
10000494	MANOEL NASCIMENTO DE CARVALHO JUNIOR	0.00
10001772	MARCEL LUIZ MACEDO	0.00
10001692	MARCELIA MOREIRA GERMANO	0.00
10005406	MARCOS DOS SANTOS LIMA	0.15
10000206	MARINA DE ARAUJO RODRIGUES	0.15
10002879	MARIO LUIZ CARDOSO JUNIOR	0.15
10002888	MAURO DUNZER JUNIOR	0.00
10005046	MILA CRUZ NOBILING	0.00
10002110	MONICA SILVANA DE ALMEIDA	0.15
10000502	MYLLENA MAY	0.15
10000205	NATALIA BARRONCA DA SILVA	0.00
10005391	NATALIA DE SOUZA FRICK	0.15
10001992	NATALIA TIRONI	0.15
10004230	NATHALIA DE OLIVEIRA SERAFIM	0.15
10000105	NICOLLE SUELLEN DE SOUZA	0.00
10004798	OZIEL ROSA DE OLIVEIRA	0.00
10003029	PAMELA DA COSTA GRASSI	0.00
10002560	PAOLLA EDUARDA MENDES	0.00
10005718	PATRICIA VIEIRA PAZETTO	0.15
10005053	PAULO RICARDO COSTA DA SILVA	0.15
10003876	PAULO SERGIO MENDES DA SILVA	0.00
10003303	POLLYANNA ELIAS	0.15
10005259	RAFAEL PAULINI	0.00
10003526	RAFAEL TIAGO VIEIRA	0.00
10000474	RAFAELA CRISTINA DE OLIVEIRA	0.00

10002758	RAQUEL TEREZINHA MUSSHAUSER	0.00
10001456	ROBERTA MATTOS AZEVEDO	0.00
10003512	ROBSON CRISTIANO MOREIRA	0.00
10004423	RODRIGO BRAATZ MOREIRA	0.00
10001862	RODRIGO MOACIR BENTO	0.00
10001702	SABRINA GARCIA SILVEIRA	0.00
10002587	SAMANTHA SIQUEIRA CANDIDO	0.00
10005030	SAMUEL LEVI VIEIRA	0.15
10001050	SUELI LUNARDELI DE BARROS	0.00
10005127	TALITA BUERI MACHADO SCHIOCHET	0.00
10004775	TALITA ZORAIDE HUNGER	0.15
10001680	TATIANA PRISCILA HUCH WOLL	0.00
10000599	TATIANE IJANQUES DE OLIVEIRA	0.00
10004553	THALIA FALQUEVICZ	0.00
10004896	THAUANA NAIARA OLIVEIRA	0.00
10003971	TIAGO DE MACEDO	0.35
10001572	TIANE ROMANA BAIROS DE ARAUJO	0.15
10000194	TIARA NARDINO	0.15
10001077	VINICIUS ARNILDO BENTO DELANHELLO	0.00
10004405	VINICIUS KOENING DE MOURA KOPSCH	0.00
10004556	VIVIANE RENATE DA SILVA FELISBERTO	0.15
10003983	ZENILDE STAMM	0.15

1.1.5.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10001820	GISELE CRISTINA SCHMITZ	0.00
10004482	LUCIENE DA CONCEICAO RAMOS DE MATOS CABRAL	0.00
10000599	TATIANE IJANQUES DE OLIVEIRA	0.00
10003431	VALMIR ARRUDA DAS ALMAS	0.00

1.1.6 CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10003390	ADELIR DE FATIMA GUIMARAES	0.15
10002911	ADRIANA APARECIDA GONCALVES BRANCO	0.00
10001843	ADRIANA BANDEIRA DA COSTA CARDOZO	0.00
10002620	ALDETE FELIPE SANTIAGO	0.00
10002368	ALESANDRA LOPES DE LIMA	0.00
10001121	ALESSANDRA DE AVILA SILVEIRA	0.00
10001395	ALESSANDRA FERNANDA CAETANO BORDENSKI	0.00
10002346	ALESSANDRA PACHECO	0.00
10004034	ALICE APARECIDA BARRABAS	0.15
10005147	ALINE MILLNITZ SOARES	0.00
10003160	AMANDA GABRIELA GONCALVES	0.15
10001442	AMANDA GABRIELLE DA SILVA	0.00
10004580	AMANDA NURNBERG MARIA	0.15
10003609	AMANDA REGINA MACHADO	0.15
10003890	ANA CARINA MARCONDES	0.00
10004592	ANA FLAVIA DE ANDRADE FERREIRA	0.00
10004298	ANA MILENA MOURAO CHAVES BORGES	0.00
10002102	ANA PAULA FONSECA RAMOS	0.00
10001234	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	0.00
10000281	ANDREA DA SILVA	0.15
10001181	ANDREIA CORDEIRO DE SOUZA	0.15
10001513	ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA PONTES	0.00
10001649	ANDREIA DOS SANTOS FURLANETO	0.00
10003716	ANDREIA HESS	0.15
10003189	ANDREIA MARIA SANTANA FERREIRA LIMA	0.15
10002847	ANDREIA VIEIRA DIAS SILVA	0.15
10006009	ANDRELISE ANGELICO	0.15
10001725	ANDRELIZE DE SOUZA BLUM	0.15
10004166	ANDRESA NUNES GOMES	0.00
10000186	ANDRESSA DOS SANTOS	0.15
10001466	ANDRESSA OTERO ROSA	0.00
10003327	ANDRESSA PRESTINI DOS SANTOS DE SOUZA	0.00

10003990	ANDRESSA RINALDI RODRIGUES	0.00
10004108	ANDRIELE DE JESUS CARVALHO	0.15
10003621	ANELIZE POTTMAIER BIANCHINI	0.15
10000103	ANGELICA BUHRING ANDERLE SCHAFER	0.00
10000879	ANNA ELIZA DA COSTA MENDES	0.00
10005913	AQUILAS BENTES MACHADO	0.00
10002287	ARLETE RIBEIRO BERTLING	0.15
10001259	AVENILZA OLIVEIRA DA CONCEICAO	0.00
10004452	BEATRIZ CAROLINE DIAS	0.00
10005510	BRUNA DABRIANE COELHO JABLONSKY	0.15
10001240	BRUNA ELISA DE SOUZA GALDINO	0.15
10005333	CAMILA CASTILHOS DE MACEDO FERREIRA	0.00
10005468	CAMILA DE SOUZA ANTUNES	0.15
10003796	CAMILA JUMES PASCHOAL	0.15
10004721	CAMILA LOUISE CASAS	0.00
10003032	CAMILLA FERNANDES MELO	0.15
10000764	CARINE SANTOS ZAWIERUCHA TIZON	0.00
10006292	CARMEN LUCIA MONTEIRO DA CONCEICAO	0.00
10001796	CAROLINA AURELIA DUARTE DE SOUZA	0.00
10000977	CAROLINA COSTA	0.15
10002796	CATHARINE PORTO FREIRE	0.15
10003607	CLAUDIA RAIMUNDA DOS SANTOS CARVALHO	0.00
10000933	CLAUDIANE APARECIDA DOS SANTOS	0.15
10001923	CRISLAINE CRISTINA GONCALVES	0.00
10005567	CRISLAINE FERNANDA NAZARIO MELO	0.00
10002305	CRISTHIANE MELLO DE ALMEIDA	0.15
10000600	CRISTIANE BESOGNIN JACQUES	0.15
10004525	CRISTIANE GARCIA CASTILHO MOLLER	0.00
10006007	CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS	0.00
10002269	CRISTINA MEIRA LEBKUCHEN	0.15
10002890	CUSTODIA DE SOUZA PEDRO	0.15
10000068	DAILA MARIA DE SOUSA MENDES	0.15
10003929	DANIELA CRISTINA BORBA DE AVILA	0.15
10000426	DANIELA DE CASTRO	0.15
10004067	DANIELA EZEQUIEL DE PAULA NONES	0.00

10005049	DANIELA LIMA	0.15
10004923	DANIELA MARIA DE LIMA	0.00
10004356	DANIELA MARIA RODRIGUES BORGHEZAN	0.15
10004253	DANIELE APARECIDA ALMEIDA SILVA	0.15
10003691	DANIELE PEREIRA DA SILVA	0.15
10000839	DANIELLE NEVES DOS SANTOS REGIS	0.15
10000463	DARLONE GOMES COSTA	0.15
10004731	DAYANE CRISTINA DE AVILA GOMES	0.00
10005675	DAYANI CRISTINA DE OLIVEIRA PRUDENCIO	0.00
10004070	DAYSEANE CORDEIRO DA COSTA	0.00
10001157	DEBORA CRISTINA VARGAS	0.00
10006051	DEBORA LIMA VIANA	0.00
10000713	DEISE MARA FERNANDES	0.15
10001043	DEISE RENATA SERPA ORTIZ	0.15
10004662	DJENIFER MALLMANN DE CARVALHO	0.00
10003441	EDIANE CRISTINA LAVINA PEREIRA	0.15
10002803	EDILAINE DE SOUZA PALHIOTO	0.00
10004329	EDIVANI BARBOSA DA SILVA	0.00
10002614	EDLA ROSA DE OLIVEIRA	0.15
10002078	EDLEIDE DOS SANTOS MUNIZ	0.00
10002612	EDNA PAINI LIPINSKI	0.00
10001303	ELAINE FABIELE FERREIRA SOARES	0.00
10005465	ELAINE REGINA DA MAIA RIVA	0.15
10002844	ELIANA APARECIDA DA SILVA	0.00
10004209	ELIANE CRISTINA DA SILVA CERUTTI	0.00
10005132	ELISANA VIEIRA COUTINHO	0.15
10005269	ELISDETE LEMOS	0.00
10005007	EMELISA DI PAULA DOS SANTOS TAVARES	0.00
10002339	EVELLYN GONCALVES PINHEIRO	0.00
10004421	FABIANA ALVES GONCALVES	0.00
10000182	FABIANA BOURDOKAN VALIENTE	0.00
10001219	FABIANA DE OLIVEIRA LIMA	0.00
10004339	FABIANA LOPES	0.00
10005131	FABIANE BLASIUS FAGUNDES ZEFERINO SOUZA	0.00
10001437	FABIULA CARVALHO	0.00

10000451	FERNANDA DA SILVA	0.00
10002950	FERNANDA DE MIRA	0.00
10000051	FLAVIA FABIANA RIBEIRO	0.15
10000737	FRANCIELE REGINA LUDKA	0.15
10001659	FRANCIELI DA ROSA	0.00
10001136	FRANCIELI MAISEN DOS SANTOS PRIMON	0.00
10004515	FRANCISCA KELLY DA CUNHA SANTOS	0.00
10004567	FRANCYNE CORREA HENNINGS	0.15
10006131	GABRIELA CABRAL	0.00
10005193	GABRIELA DA CRUZ FERREIRA	0.00
10001721	GABRIELA FAYANE CORREA	0.00
10004686	GABRIELA POLICARPO	0.00
10003083	GABRIELA SOUZA ROCKER DA SILVA	0.00
10002296	GABRIELLE SANTOS BRITO BERTHELSEN	0.00
10004436	GABRIELLY KAROLINE PEREIRA	0.00
10002148	GABRIELY ALEXANDRE SOBRAL MARCELINO	0.00
10003316	GARDENHA ALCANTARA DA LUZ	0.00
10002232	GESIANE MARIA DE SOUZA MAMEDIO	0.00
10000040	GILMARA MARQUES DA SILVA	0.15
10004152	GISIANE APARECIDA VENANCIO	0.00
10001330	GLAYCE KETHELEN NASCIMENTO CAMARGO	0.00
10001015	GREICE KELLY GOMES DA SILVA BARROS	0.15
10002062	HEIDI RAQUEL VOGEL	0.00
10004511	HELENA DOS SANTOS PEDREIRA	0.15
10000826	HELOANA LAIZE ADAO ARTMANN	0.00
10001261	HOSANA DA SILVA DOS SANTOS	0.15
10005414	HUGO ALEXANDRE CARVALHO DOS REIS	0.00
10005699	IARA DE PINHO	0.00
10003676	INDIANARA HATTENHAUER	0.00
10003273	IONARA MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERNANDES	0.15
10001477	IONICE RODRIGUES DE FREITAS FERREIRA	0.00
10005736	ISABELE ALBINO ANTONELO	0.00
10005602	IVANICE REIS RIBEIRO DA SILVA	0.00
10001068	IVONETE ZANIS FERNANDES	0.15
10003592	IZOLETE CABRAL DE LIMA SANDRES	0.15

10006000	IZOLETE SANTOS ELIAS	0.15
10003103	JACIARA MARLEI ALZAO VALENDORFE	0.15
10003642	JACKELINE BAIER	0.00
10001613	JAKQUELINE BERNARDINI	0.00
10004046	JANAINA DO NASCIMENTO SCHMITT SOARES	0.15
10003799	JANAINA MARCONDES	0.00
10003285	JANAINÉ DANIELE POFAHL THIESEN	0.00
10005481	JANETE FRANCO NIZER	0.00
10000140	JAQUELINE KAHL NEVES	0.00
10004047	JENEANE DE OLIVEIRA SILVA LEMES	0.15
10005907	JENEFERT HANKE BLOEMER	0.00
10003905	JENIFFER ISABELLE DE QUADROS	0.00
10001873	JENIFFER PALOMA CORDEIRO	0.15
10000287	JESSICA CAROLINE LEMOS	0.00
10001700	JESSICA CRESTINE VIANA COSTA	0.15
10001340	JESSICA FUCKNER DE BORBA	0.00
10005285	JESSICA HENRIQUE JACINTHO	0.00
10000946	JESSICA MICHELE ALVES DE OLIVEIRA	0.00
10002793	JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA CRUZ	0.00
10001111	JISELIA VIANA NERES DOS SANTOS	0.15
10004897	JOICE ALINE DE OLIVEIRA BOMFIM	0.00
10001591	JOICE MACHADO	0.00
10003225	JOSEANE FONTANA	0.00
10001297	JOSIANE PINTO	0.00
10004425	JOSIANE SARAMENTO	0.15
10004835	JOSIANI PIMPAO SELEME	0.00
10004797	JOSILENE DA SILVA CALDAS	0.00
10003985	JOSILENE MARIA SANTANA LEAL	0.15
10003121	JOYCE FRANCIELE VEIGA DE MELLO	0.00
10003436	JUCIARA OLIVEIRA DE SOUSA	0.15
10000416	JULIA FIEDLER HOLANDA	0.15
10003478	JULIANA CRISTINA FEUSTEL FERREIRA	0.15
10002945	JULIANA DERNYS SOFKA	0.00
10003993	JULIANA HONORATO DO CANTO	0.00
10003584	JUSIELE VIEIRO	0.00
10004097	JUSSARA MARIANA DA SILVA VIEIRA	0.00
10000804	KAMILA MILANI	0.00

10000772	KARINA LUCHTENBERG SILVEIRA	0.15
10001834	KARINA SANTOS DA SILVA TOMAZ	0.00
10004499	KARINE SOUSA CARSTEN BORGES	0.00
10002832	KASSIA MARIA ELIAS	0.15
10003117	KATIA REGINA CARDOSO MEIER	0.00
10002474	KAYCE AZEVEDO DE SOUZA	0.00
10000732	KELCIANE ROQUE MOREIRA	0.00
10004251	KEREN APPUK VENDRAMINI BASSINI	0.15
10001086	KETLYN LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	0.00
10002909	LAIS CARDOSO DA SILVA CUNHA DE ALMEIDA	0.15
10002032	LAIS CARLA DEZAN DA ROSA	0.15
10004828	LAIS CRUZ DE SOUZA	0.00
10005727	LAIS HELENA MICHAILISZEN NICOLAU	0.00
10004889	LARISSA FAVARO COSTA REBOUCAS	0.00
10003606	LARISSA LAINE CAVICHIOLO BECKERT	0.15
10005099	LARYSSA APARECIDA FILLA	0.15
10004278	LEDIANI CRISTINI VOLTOLINI RADTKE	0.00
10002143	LEIDIANE DA SILVA MOREIRA	0.00
10001139	LEIDINIR SANTOS LINO DE OLIVEIRA	0.00
10005130	LEILIANE RODRIGUES GUIDETTE	0.00
10003269	LETICIA ARDINO DE OLIVEIRA	0.00
10000799	LETICIA CELORIA SANTIAGO DE SOUSA	0.00
10004537	LETICIA DA SILVA WAHRMEISTER	0.00
10000106	LETICIA DO VALE AMANCIO BORBA	0.15
10004151	LETICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0.00
10005120	LETICIA TORRES DA SILVA	0.00
10002527	LIGIA ANTUNES ANDREJEWSKI DE SOUZA	0.00
10004472	LISIANE GRACIOLI DOS SANTOS CAMARGO	0.00
10001920	LIVIA MAIARA DO SOCORRO LOBO MELO	0.15
10003874	LIVIA MARIA COELHO MARCAL SILVEIRA	0.15
10004722	LUANA APARECIDA ANTONELLI	0.00
10001550	LUANA DE FATIMA LEMOS	0.00
10004256	LUCIANA LARA PIRES	0.00
10002882	LUCIANI MARCOS	0.15
10002040	LUCILENE GARCIA PIMENTA ALVES	0.00
10004057	LUCIMAR BESEN	0.00

10003991	LUENI GABRIELLI DA SILVA	0.00
10004066	MAIARA MAGDA ABRANTES DO NASCIMENTO	0.00
10001445	MAIARA SANTOS MARTINS	0.15
10005117	MALRINA EMANUELI LOPES VIEIRA	0.15
10005101	MARCELLA REGIS KOBSCZINSKI RODRIGUES	0.00
10004809	MARI STELA IGNACIO STIPP	0.00
10000134	MARIA IZABEL DA SILVA	0.00
10003658	MARIA LAURECI FAGUNDES TORRA	0.00
10004056	MARIA LETICIA LOURENCO DA SILVA	0.00
10000083	MARIA LUIZA FERREIRA COELHO	0.00
10003504	MARIA SOLANGE VIEIRA DA SILVA SANTOS	0.15
10002613	MARIANE FAGUNDES TIMM	0.00
10003006	MARIJARA MARTINS	0.15
10001031	MARINA BEZERRA DE AGUIAR	0.15
10001511	MARINEUSA WOZNICA SILVA	0.00
10002895	MARJORY DE ARRUDA FABA FRAGOSO	0.00
10005401	MARTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0.00
10002142	MAYARA DA SILVA RODRIGUES LOPES	0.15
10000496	MAYARA MARCELA NAGEL	0.00
10001633	MICHELE CORREA	0.00
10000984	MILENA MACIEL DE BORBA	0.15
10000454	MIRIA ROHDEN FAGUNDES	0.15
10005967	MIRIAN PEDROSO FERRETTI	0.00
10004531	MONICA MARTINS	0.15
10003773	MONICA MATIAS	0.15
10002327	MONICA MOREIRA	0.15
10003001	MYLENA RITA PIEDADE KROETZ	0.00
10002399	MYLENE BUZZI FUCK	0.00
10002064	NAIARA JANAINA FERREIRA	0.15
10003938	NEIDE SILVA DE MIRA	0.15
10003480	NELSINA STOCKHAUSEN HILLE	0.15
10005792	NICOLY GUIMARAES TALIA TE	0.00
10001265	OZILDA NEVES DA SILVA	0.00
10003858	PAMELA CRISTINA PEREIRA	0.00
10003665	PATRICIA APARECIDA DIAS	0.00

10003301	PATRICIA DA SILVA MARTINS KOLOMBESKY	0.15
10005453	PATRICIA MADALENA MAIA	0.00
10005498	PAULINA MARTINS FERREIRA	0.00
10005038	RAFAELA ALVES FRANCA	0.00
10003563	RAFAELA CRISTINA DE AZEVEDO	0.15
10000313	RAFAELA MORGANA BRESSANINI	0.15
10001924	RAFAELA SOUZA DE JESUS	0.00
10004651	RAIMUNDINHA DE SOUZA CARDOSO AIRES	0.15
10004557	RAPHAELE RAMOS DE SOUSA	0.00
10003720	RAQUEL ALVES DUARTE	0.00
10005914	RAQUEL ANGELITA RIBEIRO DA SILVA	0.00
10001425	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	0.00
10000303	RAYSON RIPOLLI DE OLIVEIRA	0.00
10003869	REGIANE LUCIA PEREIRA	0.00
10000387	REINILDA DE BORBA	0.15
10000212	RENATA ALVES DE ALMEIDA	0.15
10005385	RITA DE CASSIA MELO	0.15
10005381	RITA DE CASSIA PEREIRA WALDRIGUES POZZI	0.15
10001916	ROBERTA GUEDES ANDRIOLLI	0.00
10003690	ROGERIA DA SILVA OTT ZIMMERMANN	0.15
10001724	ROSANA CARLA SOUZA DOS SANTOS	0.00
10003196	ROSANE MARI DOS REIS	0.35
10002526	ROSELI APARECIDA NASCIMENTO	0.15
10001180	ROSELI FOSSATTI LOCATELLI	0.00
10000811	ROSEMERI STAROSKI PEREIRA	0.00
10001506	ROSILEI ARENA CABRERA DELFINO	0.15
10002270	ROSILENE TEIXEIRA FELIPE HEINDRICKSON	0.15
10005487	ROZENEI MOREIRA LEITE	0.00
10001630	SABRINA CARDOSO	0.15
10001087	SABRINA ELDICIA BATISTA	0.00
10004419	SABRINA MACHADO BORGHEZAN	0.00
10004611	SABRINA MOLINA CHAPALA	0.00
10000488	SAMANTHA DE SOUZA FERNANDES	0.00
10005036	SARA DOS SANTOS	0.15
10003403	SHEILA MAZZUCCO DA SILVA	0.15

10000493	SHILDRENIA COUTINHO ALVES REGO	0.15
10004528	SHIRLENE GRACIELA DA SILVA AZEVEDO	0.00
10005777	SIDINEIA PEREIRA SCHLACHIAK	0.00
10000950	SILVANA CRISTINA DA SILVA	0.15
10001907	SILVANA DA SILVA	0.20
10003417	SILVANI APARECIDA PERES	0.15
10003299	SILVIA MARA GUILHERME DOS SANTOS	0.15
10003650	SILVIA VISNHESKI	0.00
10004779	SIMONE GARCIA COELHO PINHEIRO	0.15
10002729	SIMONE RODRIGUES PINHEIRO	0.15
10001739	SINARA SARDA	0.15
10005460	SOLANGE SILVA GALDINO	0.00
10001858	SONIAMAR ANTUNES FERREIRA DA SILVA	0.15
10002940	SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	0.00
10004285	SUELI MACHADO DA SILVA	0.15
10002959	SUELIN INES DOS SANTOS ARENT	0.00
10003015	SUZANA CAMARGO	0.00
10004073	SUZIANE DE JESUS CARVALHO	0.15
10004139	SUZILAINE COSTA ROCHA COUZEM	0.15
10004641	TAILA GABRIELA COSTA DA SILVA	0.00
10000075	TALITA SOUZA SANTOS OLIVEIRA	0.15
10001732	TATIANE APARECIDA BATISTA	0.00
10000141	TATIANE CRISTINA DA SILVA	0.00
10000243	TAYNA MONIQUE MICHELUZZI	0.00
10002036	TERESINHA GUSTAVO PEREIRA	0.15
10002033	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	0.00
10001138	THAINARA FREITAS DOS SANTOS	0.00
10003108	THAIS ALMEIDA DOS SANTOS	0.00
10002181	THAIS AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA MARCELINO	0.00
10005380	THAIS KLITZKE	0.00
10001897	THAIS PAWLAK CONSOLARO DA SILVA	0.15
10002120	THUANI NATANI VARGAS	0.00
10004077	UILMA CARLA DA SILVA CARDOSO CONCEICAO	0.00
10002297	VALDETE PRUSSEK SCHUCHARDT	0.00
10003539	VALDIRENE APARECIDA CARVALHO	0.00
10003396	VALERIA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	0.00

10005621	VANESSA DA SILVA JUNKES	0.15
10002592	VANESSA MARIA VICENTE DOS SANTOS	0.15
10002266	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	0.15
10005671	VERONICA SANTOS IMPROTA BORGES E SILVA	0.00
10002862	VERONICA VIVIA QUINTINO DOS SANTOS	0.00
10006071	VIVIANE CRISTINA FOGOLARI HOFF	0.15
10005606	VIVIANE CRISTINA KORNILUK	0.15
10000647	VIVIANE KROETZ CABRAL	0.00
10000670	VIVIANE SANTOS DA SILVA	0.15

1.1.6.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10002302	FRANCIELE FAGUNDES DA ROSA RIBEIRO	0.15
10005606	VIVIANE CRISTINA KORNILUK	0.15

1.1.7 CARGO 7: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10003988	ANDERSON ALMEIDA SILVA	0.00
10005608	ANDIRAI CANFILD DE ANDRADE	0.00
10000682	ANDREY QUEIROZ DO NASCIMENTO	0.00
10006138	BRUNA DE MOURA	0.35
10004832	CAMILA DOS SANTOS	0.00
10001861	CHARLESON CAMPOS DA SILVA	0.15
10001496	EDUARDO LUIS ALVES DE LARA	0.00
10001109	ELIETE NOVAK	0.00
10002500	FRANCISCO ELMIRO DE FARIAS NETO	0.00
10000228	GABRIEL PLAVIAK DA SILVA	0.35
10003566	GIANNFRANCO FURTADO BEANNI FARRINELLI	0.00
10004449	GIOVANNI ESTEVAO DA SILVA	0.00
10004857	GISELI FERNANDES DA SILVA GONCALVES	0.00
10003312	JOAO CALOS MENDES	0.00
10001024	KLEBER CRUZ DE MORAES SILVA	0.00
10002662	LORUANA RAIZA DIAS	0.20
10003128	LUIS ALBERTO MELO DE AGUIAR	0.00
10002716	MACIEL FERNANDO FRIGOTTO	0.15
10003734	MARCOS GUIZONI BETT	0.00
10006176	MARCOS RUY DE SOUZA	0.15
10000475	PAULO CESAR DA SILVA	0.15
10003484	RAFAEL CIDRAL	0.00
10003943	RODRIGO LEAO DE AZEVEDO	0.15
10000381	SCARLET BRAZ SANTOS	0.00
10005626	VITOR GUSTAVO CRISTOFOLINI	0.00

1.1.7.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10003484	RAFAEL CIDRAL	0.00

1.1.8 CARGO 8: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10001532	ANA GABRIELA CARDOSO	0.00
10004273	BRUNA CAROLINA DE SOUZA	0.00
10005680	BRUNO STROHMEYER MARQUES	0.00
10000978	DANIELA ALEXANDRE	0.40
10005573	EDUARDO BEZ VIEIRA	0.00
10003686	FELIPE BUTTKE	0.15
10002433	FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES	0.15
10006200	GABRIEL DE SOUZA ROSA	0.00
10004059	GABRIEL LIMA DE CASTRO	0.20
10000433	GEAN CARLO PEIXER	0.35
10002751	GUILHERME STIPP NETO	0.00
10003722	GUILHERME VIERTEL	0.20
10005568	GUSTAVO DE CASTRO ALVES MACHADO	0.00
10003467	IAN POGAN	0.15
10003586	JEOVANE RODRIGUES DA SILVA	0.15
10003501	JESSICA CAROLINE ZANELLA	0.00
10001981	JOHN CLEITON BATISTA MOREIRA DOS ANJOS	0.00
10000714	JOSE HENRIQUE MOSCA	0.00
10005505	JOSIAS GERALDO PINHEIRO	0.15
10002632	LUANA HELLMANN	0.00
10001648	LUCIENNE IZABELI PORTELLA GIUSTI	0.15
10005181	MARCOS DANIEL GOMES DE LINS	0.00
10001644	MARCOS FERNANDO BOLINCENHA	0.15
10004345	MARINA DOS PASSOS DE SOUZA	0.00
10004432	MARLUCE MARTIA RIBEIRO	0.00
10002159	MICHAEL VILELA DE CASTILHO	0.00
10005630	MURILO JOSE DA SILVA RAMOS	0.00
10002981	NATALIA CRISTINA CHRISTOFF	0.00
10002951	PAULO HENRIQUE VERNILLO	0.00
10005928	PRISCILA BORSARIN	0.00
10001498	REBEKA HILDA RODRIGUES	0.00
10001972	RENATO RAPHAEL MIRANDA FIDENCIO	0.00
10005315	RODRIGO LUCAS PEREIRA	0.00
10002492	RUAN VIDAL DIAS	0.00

10004594	SABRINA RIBEIRO PORSCHE	0.00
10001660	THAINA CAMILA TAMBOSI	0.00
10000408	VALERIA FERNANDA SERPA STEINKE	0.15
10000856	VITOR MARILONE CIDRAL DA COSTA DO AMARAL	0.15

1.1.9 CARGO 9: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10006006	ADRIANE LOPES	0.00
10006259	ALEXANDRE MANOEL NASCIMENTO	0.20
10003221	AMANDA LUIZA PEDROZA	0.00
10003366	ANA PAULA MARTINS ALVES CRESTANI	0.00
10000746	ANDRE LUIZ HACK	0.00
10002149	ANGELICA DA SILVA CAVALHEIRO	0.00
10004913	BRUNA PRISCILA DA SILVA	0.00
10005955	CARLOS LEONARDO OLIVEIRA	0.00
10005388	CARLOS VITOR DOS SANTOS	0.00
10002570	CLEUNICE ALVES NEVES	0.00
10004349	DEBORA SANCHES ALEXANDRE JANKOWSKI	0.15
10003649	ELAINE CRISTINE POLLESI	0.00
10003419	EMANUELLE ROZA CARMINATTI	0.00
10000872	FELIPE DE MORAES POFFO	0.00
10004036	GISELE BUENO ANGELO	0.00
10000217	GISLAINNE CUSTODIO DE SIQUEIRA	0.00
10003244	GRECE ROSSI DIAS	0.00
10000046	ISABELA CRISTINA MACHADO PETRY	0.15
10004527	IVANE SANTOS DINIZ	0.35
10005724	JULIA HREISEMNOU MALICHWSKI	0.00
10003276	JULIANA CAROLINE BOTELHO SUITA	0.00
10004691	JULIANA DE JESUS BAUMHARDT	0.00
10003422	KESIA MOTTA KNUP	0.00
10004969	KESSIA OLIVEIRA ESPINDOLA	0.00
10000621	LARA CHRISTINE SILVEIRA GATZ	0.05
10004984	LUCIANE APARECIDA KAPP	0.15
10004089	MURILO GOETTEN	0.00
10004373	OHANA NEVES DE SOUSA SOARES	0.00
10006008	PABLO MOURA NEUMANN	0.15
10003893	PAULA MAZZINI MENDES	0.15
10000782	REBECA MONTES JUSTINO	0.00
10005010	REGINA APARECIDA FERREIRA	0.00
10001100	RUBIA KATHIANE CEGATTA BRUMMER	0.15

10001246	SUELLEN DO NASCIMENTO SILVA	0.00
10000583	THAMIRES GOLDMAN OLIVEIRA	0.00
10001071	TIMOTIO PIMENTEL LINHARES	0.00
10001848	VITOR LOMEU DINIS DA CRUZ	0.00

1.1.10 CARGO 10: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10001716	ADAO ROGERIO LUCRECIO	0.00
10003461	ADELAIDE SCHNEIDER	0.00
10005445	ADRIANO PIRES BITENCOURT	0.00
10001779	AGNES TATIANE ALVES	0.00
10004689	ALESSANDRA CRISTIANE CECCATO ALVARENGA	0.00
10003068	ALESSANDRO MOREIRA	0.00
10003540	ALLYNE DIELLE DEUNIZIO	0.00
10002397	ANA BEATRIZ GONCALVES VIEIRA	0.00
10003684	ANANDA VIEL AMORIM DE FARIAS	0.00
10002308	ANNA ISABELLA DE ARAUJO	0.00
10001857	CARINA STROHMEYER DE CARVALHO	0.00
10003164	CLISSIA TAYSE CHAGAS GOMES	0.00
10003410	ECLESIA DALBERTO BETINELLI	0.00
10005773	EDIRLEIA HAILE	0.00
10006149	EDIVANI BRASIL RIBEIRO QUARESMA	0.15
10000531	EDNA ARCENIO CRESCENCIO FABRO	0.00
10000183	EDSON MANOEL RIBEIRO	0.15
10002897	ELAINY RODRIGUES BARBOSA	0.15
10002043	ELIANE DA SILVA SOARES	0.15
10005209	ELISANGELA DOS SANTOS PEPE	0.15
10004762	ELISANGELA RENGEL	0.00
10000533	ELIZABETE RIBZINSKI	0.15
10004231	ELOA MARGARIDA CARDOSO DA CRUZ	0.15
10005593	ESTER SANCHES RIBEIRO	0.00
10000768	EVELYN SCORTEGAGNA	0.00
10003963	FABIOLA ZANAGA DE LIMA	0.00
10003101	FERNANDO HILDEBRAND ROBLENO	0.00
10003693	FRANCINE FALLGATTER DE BORBA CRESCENCIO	0.00
10000347	FRANCISCO RADAMES COSTA DE ALBUQUERQUE	0.00
10001349	GABRIELLA MILDENBERGER MAIS	0.35
10003144	GILBERTO DE ALMEIDA DOS SANTOS	0.15
10004852	GIOVANA CAROLINE LIMA DA SILVA	0.00
10001245	GISLENY ANTONIA DE JESUS RONDON	0.00

10002781	GLAUBER TABBERT BENTHIEN	0.00
10004215	GLORIA ABREU OLIVEIRA DA ROZA	0.15
10002081	GREYCE KELLY GIOVANELLA	0.15
10003626	HELIO CARLOS SALES GOMES	0.00
10003069	HELOISA GRACIANE COSTA DE LIMA	0.15
10001987	HELOIZA AGUIAR GOULART	0.00
10004663	JANICE RAMOS DE ALMEIDAA	0.15
10005446	JANICLEIA DA SILVA PASSOS	0.00
10005789	JEAN CLAUDIO SALES NOMINATO	0.35
10005477	JEISON ANDRE NORONHA DE CASTRO DE LIMA	0.00
10001998	JESSICA DUARTE DE OLIVEIRA	0.15
10003081	JHENIFER MAYRAN CARVALHO	0.00
10001933	JHERYKSON NUNES LEO	0.00
10002990	JOELMA MENDES SOARES BARBOSA	0.00
10003986	KELLY PRISCILA SOUZA DOS SANTOS	0.00
10003105	KEYLA FRIGO NASCIMENTO	0.15
10004355	LANA VLADIMA PEREIRA ANTUNES	0.15
10003918	LEIDI DAIANI CORREIA FELICIO	0.15
10001002	LETICIA PROVENCI MARCELINO	0.00
10004005	LIDIANA OLIVEIRA MANTOVANI	0.00
10002309	LIDIANE NICKEL GOMES RABELO	0.00
10000370	LINDOMAR JUNIOR BERNARDES	0.00
10001628	LOIZE PIFFER	0.00
10004084	LORENA ROSA DOS REIS BORGES	0.00
10001042	LUANA FERNANDES CORREA ALBANO	0.15
10002962	LUANA KOSTANTIUK	0.00
10005126	LUCAS VENICIUS MEURER	0.00
10005435	LUCIMARA DE SOUSA BEZERRA	0.00
10005186	LUCIMARA DOS SANTOS DE JESUS	0.00
10002769	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	0.00
10000155	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	0.00
10002956	MARIA GORETE SCHITZ	0.15
10002663	MARIA JANIERE PEREIRA DE OLIVEIRA	0.15
10002271	MARLENE RODRIGUES MIRANDA DE ALMEIDA	0.15
10005284	MARLISE TERESINHA DE SOUZA	0.15
10003828	MARSIRLEI CAVIQUIOLI	0.00

10005368	NELI CHVAITCHUK	0.00
10003143	PATRICIA MARIA DA SILVA	0.00
10000790	PRISCILA BASTOS BERNO	0.15
10005079	RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	0.00
10000010	ROSA MONTEIRO MARQUES	0.00
10001735	ROSANA APARECIDA FELICIO	0.15
10004317	SANDRA FREITAS DE CARVALHO CRUZ	0.00
10001816	SILAS GOMES BARBOZA	0.15
10002949	TAMIRES DA COSTA MARQUES	0.15
10003297	TANIA MARA EDUARDO	0.00
10004895	TATIANA DEISE AGOSTINI	0.15
10000568	VALDEANE COSTA DA SILVA CHAVES	0.15
10004028	VANIA AGUIAR CUSTODIO	0.15
10004481	VERONICA MARIA DA SILVA DE SIQUEIRA DE SOUZA SANTOS	0.00
10005674	VICTOR RENATO RAULINO	0.00
10002178	VIVIANI PREGO FRAGOSO	0.00
10003847	YANCA FERNANDES DOS SANTOS	0.00

1.1.10.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10003847	YANCA FERNANDES DOS SANTOS	0.00

1.1.11 CARGO 11: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10000190	CINTHYA MARA HARDER	0.15
10002550	GESLEY ALVES DA SILVA	0.00
10004842	ISABEL VERONICA DE SOUZA	0.00
10005167	MARCIA LIMA FERREIRA	0.15

1.1.12 CARGO 12: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10001607	ADRIANE DE SOUZA LACERDA	0.00
10000943	ALICE MOSER RAMADE	0.00
10004737	ALICE SGROTT	0.15
10006010	ALINE DE SOUZA PEREIRA SACAVEM	0.00
10002417	ALVARO JOSE SANTOS DIAS	0.00
10000947	ANA PAULA SARTORI GOMES	0.00
10004377	ANDERSON SOARES LIMA	0.00
10000569	ANDRE LUIZ ISHIKAWA	0.00
10005638	BIANCA VILLARINHO	0.00
10003314	BRUNA CLAUDINO DE SOUSA	0.15
10001446	BRUNA GEREI DE ABREU	0.00
10003180	BRUNO DA SILVA ESMERALDINO	0.15
10005071	CARMELITA BACKES STEFFENS	0.15
10000857	CHARLENE RUEDIGER DE SOUZA	0.15
10005682	CINTHIA PEREIRA SILVA	0.00
10002823	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO LOPES	0.15
10001339	DANIELI CRISTINE DOS SANTOS	0.15
10000752	DANIELI GAZANIGA	0.15
10002420	DANIELLE IAMIN KOTINDA	0.00
10002971	DAVID VEGINI	0.00
10001154	DRIELE RAFAELE VICENTIN	0.00
10004635	ELISANGELA BRAUNER	0.00
10003166	ELVES ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	0.15
10003378	EMILLYN NATALIA DE OLIVEIRA	0.00
10001282	ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA	0.00
10000731	FERNANDA MOMM ANTUNES	0.15
10002564	FERNANDO BORGES DE SOUSA	0.00
10003047	FLAVIA BORGES	0.15
10002921	FRANCIARA DE AMORIM	0.15
10006141	FRANCISCO CORREA	0.00
10004683	GABRIELA DA SILVA MORETTI	0.00
10001638	GABRIELA SANTIN DOS SANTOS	0.00
10003474	GILCEANE ELAINE CAMPREGHER JOAO	0.15
10000749	GUILHERME BRITTES	0.00
10004487	GUILHERME DO NASCIMENTO	0.00
10004926	HADASSA CARNEIRO DOS SANTOS	0.00

10000883	HELEN TAILANE MUDRAK BAUER	0.15
10002525	INGRID DAMM	0.00
10005462	ISABELA CAROLINE HASSE	0.00
10005705	JACO JOVINO DE BRITO GIRARDI	0.00
10005008	JAQUELINE MURIELLE CUSTODIO	0.00
10004016	JELLEM FERNANDES DA SILVA	0.00
10001580	JENNIFER DE SOUZA	0.20
10003811	JHOANYN VALOIS FANTIN CALVINHO	0.20
10002234	JOAO PAULO BORGMANN	0.00
10000567	JOAO PEDRO SOUZA RIBEIRO	0.00
10000460	JOAO VITOR RAMASKAIS LOPES	0.00
10005712	JOSE MAURO TRINDADE RAMOS	0.15
10003391	JOSE ROGERIO TIZEU	0.00
10003230	JOSIANE CORREA AFONSO	0.00
10003605	JOYCE RUBIA DA SILVA MACHADO	0.00
10002129	JUCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO REIS	0.15
10003859	JULIA FRANCA PALHANO	0.15
10001201	JULIANA CRISTOFOLINI	0.00
10004254	KAMILA HELENA HOEPERS	0.00
10001541	KARINA DO NASCIMENTO ARENA	0.35
10002948	LAIS DELACI VARELA DAROLD	0.00
10004023	LARISSA ALVES	0.00
10003551	LARISSA AMARAL	0.00
10000268	LEONARD HENRRIK WODTKE	0.00
10004931	LEONARDO FILIPI ALBANO BUTTENBENDER	0.00
10006268	LEONARDO PEREIRA TEMOTEO	0.00
10000031	LETICIA REIS DE LINS DAL SASSO	0.15
10002611	LUANA MENDES	0.00
10002937	LUCELIA GRACIANO	0.15
10001416	LUIZ MARTINHO LANNER MONTEIRO	0.00
10001677	MAIARA BURG	0.00
10002710	MAICON CARDOSO BICCA	0.00
10000173	MARCELO MACHADO DE SOUSA FILHO	0.00
10001504	MARCELO SAVIO RAMOS	0.00
10004980	MARCIO ANDRE SILVA	0.15
10000442	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA ROCHA	0.00
10000333	MARINO EMILIO MESQUITA DE SOUSA	0.15

10000522	LEAO JUNIOR	0.15
10002919	MATHEUS BETT	0.35
10000800	MATHEUS VINICIUS NUNES	0.15
10001650	MONIQUE CANO MARTINS DOS SANTOS	0.00
10002599	NATHALY BEATRIZ REIS	0.00
10004565	NILSON TAKASHI SAITO	0.00
10000927	OLIVIA ORTIZ JOHN	0.00
10003604	PAMELA CRISTINE GANCHEIRO	0.15
10000179	PAULO HENRIQUE SPEZIA VIEIRA	0.00
10004013	PAULO VITOR DE ANDRADE	0.00
10005619	PEDRO IVANILDO CORREA DE SOUZA JUNIOR	0.15
10006172	RAFAEL AMPHILOQUIO	0.15
10001279	RAFAEL CARLOS NIERING	0.00
10003770	RITA DE CASSIA PINTO MIRANDA	0.15
10003358	RODRIGO BOING	0.00
10005511	ROSEMAR FERREIRA DIAS	0.15
10003254	SABRINA CRISTINA DA SILVA RANNO	0.00
10000039	SABRINA DA SILVA PIRES	0.15
10000435	SAMARA PLIZZARI DE CAMPOS BLAU	0.00
10002908	SOLANGE SCIBOR	0.15
10001759	SUELEN CRISTINA ELISIO SCHMIDT	0.15
10002197	SUZERLEI DA CRUZ MARQUES	0.15
10001967	TALITA BASTOS CORREIA	0.00
10003313	TANUBIA CARNEIRO CAPPELEZZO	0.00
10000389	THIAGO RASSWEILER	0.00
10002653	VANESSA RIBEIRO BORGES	0.15
10002563	VILMAR DA SILVA	0.00
10004195	VITORIA GARCIA ZAMBRANO	0.00
10001461	WILLIAN MACEDO ABTIBOL	0.00

1.1.12.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10002952	ANDERSON DE NASCIMENTO	0.15
10000173	MARCELO MACHADO DE SOUSA FILHO	0.00
10000322	MARINO EMILIO MESQUITA DE SOUSA LEAO JUNIOR	0.15

1.1.13 CARGO 13: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10005529	ADRIANA DE OLIVEIRA BEZERRA	0.00
10004768	ADRIANA HAIDEMANN RADUN	0.15
10003614	ADRIANA JAGIELLO BENKENDORF	0.15
10003190	ADRIANE CRUZ RUEDIGER	0.15
10000660	ADRIELI PADILHA DE SOUZA	0.00
10003797	ALCILENE DE CARVALHO PEREIRA	0.15
10005199	ALESSANDRA CAROLINA PONCIANO NASCIMENTO DIAS	0.00
10002055	ALESSANDRA WESSLER	0.00
10000869	ALESSON PATRICK LOPES AFONSO	0.00
10002484	ALINE APARECIDA PRATEATE	0.15
10001838	ALINE CRISTINA COSTA METZNER	0.00
10001535	ALINE CRISTINA MORRIESEN	0.00
10005885	ALINE DE FATIMA DE CAMPOS BORGES	0.00
10002005	ALINE GIUSEPPA TUMEO	0.15
10004539	ALINE HELENA LEAO DE SOUZA	0.15
10003922	ALINE K T FELICIANO	0.00
10001599	ALINE MICHELLE BUSATTO OSSANES	0.00
10000080	ALINE TORRES	0.15
10003610	ALINE VOLLMANN PETRI	0.15
10005032	AMANDA CRISTINA ALVES DE SOUZA	0.15
10003937	AMANDA DOS SANTOS PAIS GUTKNECHT	0.00
10003241	AMANDA MARCELA D AVILLA	0.00
10004954	AMARILDA DE AZEVEDO KRAUS	0.15
10002843	ANA LUIZA WENK DOS SANTOS CARDOSO	0.15
10001213	ANA PAULA CARVALHO BORBELLA	0.00
10004288	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	0.15
10003715	ANA PAULA PORTELLA BATISTA	0.15
10000312	ANA PAULA PRATEATE	0.15
10000652	ANA PAULA REBELLO LEITE	0.00
10001439	ANA PAULA SALOMAO BENTZVILLER	0.00
10002692	ANDREIA BORGES FERREIRA	0.00
10003535	ANDREIA NASCIMENTO TUMMLER	0.15
10003095	ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO	0.00
10003749	ANDRESSA ANGELITA NUNES	0.00
10005501	ANDRESSA DE FATIMA RODRIGUES DOS	0.15

10003301	SANTOS LIMA	0.15
10003751	ANDRIELLE LIMA LUIZ	0.15
10000459	ANITA HELENA SCHUBERT	0.15
10005325	ANNA CAROLINA SACTH MACHADO DA SILVA	0.00
10001114	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	0.00
10004217	ARIADNA COSTA GONCALVES	0.00
10002899	ARIANA LUIZA DE BRITO GONCALVES	0.00
10001837	BEATRIS BORGES	0.15
10002290	BEATRIZ GASPAR	0.15
10001791	BIANCA DA SILVA	0.15
10005366	BIATRIS ELOIZE DOS SANTOS	0.00
10003046	BRUNA BECKER DA CRUZ	0.15
10005392	BRUNA BORGES EVARISTO	0.00
10000197	BRUNA ELOIZE TABORDA RIBAS	0.00
10005667	BRUNA LETIELLE GAMA DE FREITAS	0.15
10001830	BRUNA LUIZ DOS SANTOS	0.00
10003800	BRUNA MAURINA SEVERINO DA LUZ	0.15
10005711	BRUNA NATACHA DE SOUZA SILVA	0.00
10001476	BRUNA URBANO DA SILVA SEVERINO	0.15
10001679	CAMILA DA SILVEIRA	0.00
10004129	CARLA CRISTINA VEIGA	0.00
10000317	CARLA ROBERTA MACIEL DOS SANTOS	0.15
10002581	CARLA VASSELIKE	0.15
10005591	CAROLINA CARDOSO DA SILVA ROSA	0.00
10002402	CAROLINA CARVALHO NECKEL XAVIER	0.00
10002960	CAROLINA DA ROCHA CAMILLO	0.15
10004901	CAROLINA DA SILVA	0.15
10004918	CAROLINA FACANHA WENDEL	0.50
10005554	CAROLINA OLIVEIRA LEMOS	0.20
10000659	CAROLINA SALM	0.15
10004491	CAROLINE ZANELLA ZANGELINI	0.15
10005267	CINTIA DOS PASSOS	0.15
10003555	CLAUDETE BONECHER VENTURI	0.00
10003818	CLAUDIA NEVES NASCIMENTO	0.00
10000722	CLAUDIA REGINA ARISTICH BANDOCH	0.15
10001463	CLAUDIANA SALES ABTIBOL	0.15

10004359	CLAUDINEIA ISMAEL DA CONCEICAO	0.15
10000942	CLAUDINEIA RODRIGUES CLAUDINO	0.15
10002044	CLESIANE FEITOSA PEREIRA	0.15
10003692	CRISTHIANE MARIA GRANDO POPPER	0.00
10002112	CRISTIANE CLAUDINO	0.15
10001753	CRISTIANE DA SILVA CARLINI PEREIRA	0.00
10003577	CRISTINA SILVA MORAES DOS SANTOS	0.15
10005175	DAIANA CRISTINA SILVEIRA ARAUJO	0.00
10000667	DAIANE CAROLINA RAMOS SANTANA	0.00
10001183	DAIANE DE ALMEIDA QUEIROZ	0.15
10001913	DAIANE FERREIRA	0.00
10006162	DAMIANA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	0.15
10001274	DANIELA APARECIDA DA COSTA MOREIRA	0.15
10002091	DANIELA CIONI RODRIGUES	0.00
10001545	DANIELE FABIANA LEANDRO DOS SANTOS	0.15
10001096	DANIELLE DE PAULA ARAUJO RAMOS	0.00
10002794	DANIELLI RAUBER DE SOUZA	0.00
10000430	DANILO DE ALMEIDA E SILVA	0.00
10005253	DAYANE RODRIGUES	0.00
10001037	DEBORA BERNARDES DOS SANTOS	0.00
10002609	DEBORA DE SOUZA REITZ	0.15
10002884	DEISI PILZ DA SILVA	0.15
10000668	DENISE APOLINARIO	0.00
10005033	DHEISY KELLY MELO DE JESUS SERAFIM	0.15
10004705	DIANDRA DA SILVA MENTZ	0.15
10000819	DIANE MERI DA CRUZ DE OLIVEIRA	0.15
10002543	DILVANE RIBEIRO DOS SANTOS LOHR	0.00
10002198	EDCLEIA SCHLICKMANN STEFFEN	0.00
10002012	EDECLEIA REGIANE GONCALVES CARNEIRO	0.15
10003591	EDNA MARIA DE SOUZA	0.15
10001441	EDUARDA SCHELL MATIAS	0.00
10002194	ELAINE DE OLIVEIRA BECKER LIMA	0.00
10004649	ELEDILVA PIRES MAFRA	0.15
10004769	ELENITA CONCEICAO NUNES VIEIRA	0.15
10001767	ELENITA FIGUEREDO	0.00

10000602	ELIANA MAURA DE SOUSA DA COSTA	0.15
10004800	ELIANE ALBERTON DE OLIVEIRA	0.00
10004784	ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO	0.00
10000491	ELISANGELA HIPOLITO PEREIRA SILVA	0.00
10001948	ELISIANE NEIVA BAHNERT	0.15
10000544	ELIZABETE FERREIRA DA CONCEICAO	0.00
10001193	ELIZEANE APARECIDA FRANCISCO RUSSI	0.15
10004802	ERICA MAGDA DIAS FERREIRA	0.15
10002598	ERIKA DAYANA SILVA DE SOUSA	0.15
10004914	ERIKA REBECA DA SILVA ALVES SALES	0.00
10001485	ESTER GUEDES ARTISMO GOES	0.15
10001974	FABIANA DE LIMA	0.15
10004851	FABIANE ALICE RUDNICK	0.00
10002051	FABIOLA SANCHEZ GOMES DE BORBA	0.00
10003782	FERNANDA DOLORES DOS SANTOS	0.15
10000309	FERNANDA FERRAZ RIBEIRO	0.00
10001374	FERNANDA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	0.00
10003348	FERNANDA MOREIRA DA SILVA STOLF	0.00
10004395	FRANCIANI KUSTER CAVIGLIA	0.15
10001754	FRANCISCA PINHEIRO MEIRELES JULIAO	0.00
10000967	GABRIELA DA SILVEIRA	0.15
10000042	GABRIELA MARQUES PEDROSO	0.00
10003449	GEOVANA FRANCISCA DE LIMA BRUHMULLER	0.15
10002275	GEOVANE PAULO KLUG KICH	0.15
10002561	GILMARA FURTADO BRIETZIG	0.15
10003274	GIOVANA ROSANGELA OECHSLER THEODORO MARQUES	0.00
10004589	GISELE ADAO	0.15
10000685	GISLAINE MAIA DA ROCHA ZIMMERMANN	0.00
10000193	GIZELI RADDATZ	0.00
10004714	GLEICE APARECIDA BARBERINO DE OLIVEIRA	0.00
10000419	GLEIDSE DE OLIVEIRA GONCALVES	0.00
10004767	HELOISA MAYARA DE GOS	0.00
10004789	HELTON PAULO DO NASCIMENTO	0.00
10001686	HIADSON LOBO DA CRUZ	0.00
10003587	IEDA LUCIA BELINSKI	0.15

10002628	ISABEL CRISTINA DA CONCEICAO	0.00
10004347	ISABELLI DA LUZ SAVORITO	0.00
10004096	IZABEL CRISTINA DA SILVA	0.00
10001904	JAISSON BERGEMANN	0.15
10003935	JANAINA BEZERRA DE CARVALHO	0.00
10003588	JANAINA DA ROSA SHREIBER	0.15
10002165	JANAINA SARMENTO	0.15
10000541	JANNAISY DE OLIVEIRA PRATES	0.00
10003243	JAQUELINE ALVES PRADO DE SOUZA	0.15
10003747	JEFERSON SALAZARIO	0.00
10002947	JENIFER MOLLER DA SILVA DOS SANTOS	0.00
10003473	JESSICA CLAUDINO COSTA MOREIRA	0.00
10004695	JESSICA OLIVEIRA TYSKA	0.15
10000375	JESSICA REGINA BRUNER	0.00
10002799	JESSICA RODRIGUES	0.00
10002240	JOAO MANOEL LICINIO DE ARAUJO	0.00
10002713	JOELMA LINO DE ALMEIDA	0.15
10002974	JOSEANE STADELHOFFER DO AMARANTE	0.00
10001108	JOSEDI FERRIRA BEZERRA SILVA	0.15
10005986	JOSEFA VALNICE DA SILVA RAMOS	0.15
10002925	JOSELIA DA SILVA MELO	0.15
10002251	JOSIANE PISKE BERBEKI	0.15
10005218	JOYCE FERNANDES	0.00
10004098	JOZIELLEN BAPTISTA FURTADO	0.00
10003537	JUCELI WENDT	0.00
10003382	JULIANA BITTENCOURT GRAMKOW	0.15
10000650	JULIANA DE CARVALHO RAMPPELLOTTI	0.15
10003966	JULIANA RAQUEL VIEIRA DE SOUSA	0.00
10004153	JULIANA ROSA HAECKEL	0.15
10006003	JULIANE MOSER WOLODASCZYK	0.00
10001073	JUREMA ANDREIA DA SILVA	0.15
10005771	KARINA ZSCHORNACK	0.15
10003109	KARLA CRISTINA DE MAGALHAES	0.00
10001902	KAROLINE GOMES	0.00
10000777	KASSIA MARIA BOETTCHER	0.00
10005121	KATHY DE FREITAS MARINHO DOS REIS	0.20
10003363	KELI CRISTINA DA COSTA	0.15
10000037	KELLI CRISTINE DA SILVA BORGES	0.00

10005070	KELLY GARCIA GONCALVES	0.15
10000458	KETHLLEN GALLO SIQUEIRA	0.00
10001624	KETLIN ALINE WIENER	0.00
10004176	LAIANE SILVA DOS SANTOS PREUSS	0.15
10000677	LAIONEL RIVER SILVA SANTOS	0.15
10000199	LAIS RECH CORREA	0.15
10001917	LAIS TRINDADE MARQUES	0.00
10005672	LEA BUTION	0.00
10002774	LEANDRA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	0.15
10003964	LEDA DO SOCORRO SOUSA DE ALBUQUERQUE	0.00
10000220	LEIA COELHO DE AMORIM	0.00
10000063	LEIDI ANNE DIAS MARCILIO	0.15
10004300	LEILA DA SILVA	0.00
10005550	LEILA DE BORBA	0.15
10003400	LENICE DE SOUZA MENDES	0.15
10001132	LENICE PEREIRA DO NASCIMENTO	0.00
10005411	LEONARD SILVA CARVALHO CAPELA	0.00
10004514	LETICIA CAMPANHOLI CHAVES	0.00
10000109	LIANDRA CAROLINA PEREIRA SANTOS	0.15
10003148	LIDIANA RIBEIRO	0.00
10004644	LILIANA DA SILVA MARTINS MEDEIROS	0.00
10001828	LILIANE FATIMA DA CRUZ ANDRADE	0.15
10003596	LORRAINE BIANCA DE FREITAS PEREIRA	0.00
10000016	LUANA CANE	0.15
10000081	LUANA KARINI NEUMANN	0.00
10002539	LUCAS GEORGE DE CRISTO TABORDA	0.00
10001518	LUCIANA CENSI ELIAS	0.00
10000740	LUCIANA DE LIZ MAIA	0.00
10004135	LUCIANA DOS SANTOS JOHNK	0.00
10000119	LUCIANA MARTINS DE SOUZA	0.00
10005272	LUCIANE DUMERQUE SCHOLZ	0.15
10001669	MAIARA COSTA MULLER	0.15
10004103	MAIARA FERNANDES COSTA DE MORAES	0.00
10005375	MANOELA CRISTINA DE CARVALHO	0.00
10000893	MANUELA ADRIANO	0.00
10005011	MARCELA RODRIGUES COSTA DA ROCHA	0.00

10002468	MARCIA LAURENTINA DE NOVAIS	0.15
10004906	MARCIA REGINA TAVARES RIBEIRO	0.15
10005999	MARCIANI MILITAO VIEIRA	0.15
10000026	MARCIO RODRIGUES FURTADO	0.00
10003656	MARCOS VINICIUS RODRIGUES TINOCO DA SILVA	0.00
10001959	MARI TANIA SATTES GUEDES	0.15
10002133	MARIA ANDRESSA DA COSTA	0.00
10004734	MARIA ARIANA RODRIGUES DE SOUSA	0.00
10002015	MARIA CAROLINA CHAVES	0.00
10000563	MARIA DE LURDES DA SILVA GONSALVES	0.15
10001664	MARIA EDUARDA KRUGER JOAQUIM	0.00
10002585	MARIA EDUARDA PACHECO DIAS	0.00
10001196	MARIANA GABRIELA DA SILVA	0.00
10006146	MARIANA MATTEI CERCAL	0.15
10005859	MARIANE EVANGELISTA QUANDT	0.00
10004836	MARILEIA KATH FERREIRA	0.00
10002493	MARILIA JANAINA ALVAREZ	0.00
10001757	MARINA HESSE LEMOS	0.00
10005441	MARISTELA ALVES DA SILVA FEUSER	0.00
10003115	MARISTELA GONCALVES	0.00
10004188	MARISTELA RODRIGUES DE CAMPOS	0.00
10002742	MARLUCE DIAS FERREIRA CORREA	0.00
10001701	MARLY DOS SANTOS MELO	0.00
10000325	MARYLICIA TEREZINHA ARCATEN LIMA	0.15
10000702	MAYARA VERONICA UBER FERMIANO	0.15
10001284	MICHELLI DE ABREU STREGE DOS SANTOS	0.00
10002659	MICHILAINE DOS SANTOS	0.00
10003639	MIDIA RENATA DA LUZ FERNANDES	0.00
10002693	MINDREA FIM	0.00
10003824	MIRELA DE CASSIA CORREA	0.15
10006241	MIRIAM GRAZIELA APARECIDA ALVES MARTINS	0.15
10000117	MIRNA SILVA DE ANDRADE	0.00
10002191	MONICA EUFLOSINA VERIDIANO LUCIANO	0.15
10000094	MONNIK APARECIDA DA SILVA DALL AGNOL	0.00
10001203	MORGANA BELLI SENEM	0.15

10001059	MYLENA TAYNA JAQUES MENEZES	0.00
10000882	NAIARA CRISTINA PADILHA LANKEWICZ	0.15
10005463	NATALIA THAIS DE SOUZA	0.00
10000077	NATANIELE TAKAOKA DA SILVA	0.00
10003178	NICOLE PIETSCHMANN	0.15
10000801	NICOLY BALDEWICZ	0.00
10006020	ODILEUZA SILVANA DE LIMA E SILVA	0.15
10001596	OSNI JUNIOR GUINThER BORGES	0.15
10000327	PALOMA FUNEZ	0.15
10005282	PALOMA ISRAEL DA CUNHA	0.00
10004043	PAMELLA BARUFFI PACHECO	0.15
10003339	PAOLLA GRAZIANE DIMBARRE DA COSTA	0.00
10006143	PATRICIA BATISTA DA ROCHA	0.15
10000354	PATRICIA CRISTIANE KIRCHNER	0.15
10003360	PATRICIA CRISTINE HESS MENDES	0.00
10002518	PATRICIA DE OLIVEIRA KRAPP	0.00
10003216	PATRICIA FERRARI	0.00
10005579	PRISCILA GALDINO MOREIRA	0.15
10005473	PRISCILA KARVAT	0.15
10003839	RAFAEL DOS SANTOS	0.00
10001590	RAFAELA AMARAL PASSOS	0.00
10002225	RAFAELA LAIS RENNER	0.15
10001713	RAFAELA MILENE SANTOS	0.15
10002496	RAFAELA RAZZINI	0.00
10000187	RAQUEL MORAES DA SILVA	0.00
10003353	REJANE DUARTE	0.00
10002566	RENATA APARECIDA DE SOUZA SCHMAUCH	0.15
10003383	RENATA FERREIRA OIZUMI PASSERO	0.00
10006127	RODRIGO TRINDADE RODRIGUES	0.00
10003583	ROMARIO SHREIBER	0.15
10003948	ROSA MARIA SERAPHIN BATISTA	0.00
10004269	ROSANA PEREIRA CORREA DEMETRIO	0.15
10001639	ROSANE SCHLICKMANN SALVALAGIO BITTENCOURT	0.15
10003384	ROSIANE PIRES TEIXEIRA	0.00
10001199	ROSILENE DE MEDEIROS KULITCH	0.15
10002504	SABRINA CRISTINA DA SILVA BUKONSKI	0.15

10002763	SABRINA VARGAS	0.00
10003361	SANDRINE MARIANA COSTA	0.15
10002014	SCHERON VIEIRA HELLER	0.15
10001874	SEDIANE REGINA GEHLEN	0.15
10005037	SHEILA CRISTINA CORREA BIAGIO ROSSI	0.15
10003051	SHEILA PATRICIA POERNER FARIAS	0.00
10002208	SHIRIN DOS SANTOS	0.15
10001163	SILVANA PLIZZARI DE CAMPOS LUCIANO	0.15
10004368	SILVANA SCHNEIDER CASA	0.00
10001530	SILVANA VIEIRA RODRIGUES	0.15
10003328	SIMONE MENDES ROLDAO PURCINA	0.00
10001600	SIMONE MUNHOZ	0.00
10001831	SIMONE ULLMANN SCHMOLLER	0.15
10004568	SIRLEI BARBOSA CAMPOS	0.15
10003976	SOLANGE DA SILVA BORGMANN	0.15
10003213	SONIA APARECIDA MACIEL FRANCES	0.15
10004963	STEFANY WINTER	0.15
10003284	SUELEN IVELINA FOGULARE FISCHER	0.00
10000624	TAISE LIPINSKI KUAPIS	0.15
10002369	TAMIREZ FREITAS ADOLFO	0.00
10001026	TARCIZIA FERNANDA BRITO DE QUEIROZ	0.00
10004302	TATIANE DOS SANTOS MARTINS DIAS	0.00
10001636	TATIANE FLORINDO	0.15
10002135	TATIANI MACIESKI	0.00
10001678	TAYNARA ELISA LOVISON	0.15
10000985	THAIS NASCIMENTO PEREIRA	0.00
10000096	THAISE BATISTI DOS SANTOS	0.00
10006029	THAMIREZ FIGUEIREDO FERNANDES	0.15
10005893	THAYS RAFAELA MAGALHAES BRITO	0.15
10001217	TIAGO RODRIGO MENDONCA LEITE	0.00
10004143	TUANA ROBERTA DE CARVALHO PEREIRA	0.15
10001593	VAGNER AUGUSTO ZIMMERMANN	0.15
10004661	VALDEREZ KAVALKIEVICZ LEVANDOSKI	0.00
10002748	VANDERLEIA MENDES DOS SANTOS	0.00
10005300	VANDERLEIA ROECKER RIBEIRO	0.00
10004747	VANESSA ROECKER RODRIGUES	0.00
10001886	VERONICA DA CRUZ SILVA	0.00
10002307	VERONICA MACHADO	0.00

10000542	VILIANE MARTINS FERNANDES FIEDLER	0.15
10002896	WENDSON BARROS DE ARAUJO	0.15
10005115	WILTIANE MARIA BARBOSA PEREIRA	0.00
10000935	YASMIN ACACIA DAVANZO DE OLIVEIRA	0.00
10004241	YASMIN FERREIRA DE BRITOS	0.00
10004839	ZENILDA VIEIRA LOPES	0.15

1.1.13.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

Número de Inscrição	Candidato em Ordem Alfabética	Nota final na avaliação de títulos
10000276	ENAILTON MONTEIRO CARDOSO	0.00
10003110	JOSIANE MOSTOWSKI	0.15
10003182	MARIA LUCIA DE CASTRO IVO AKCEL RUD	0.15
10003361	SANDRINE MARIANA COSTA	0.15
10005198	VALQUIRIA DA SILVA	0.00

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **13 de maio de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_joinville_sc_23.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

2.2 O edital de resultado final no concurso público, para todos os cargos, será publicado no Diário Oficial do Município de Joinville e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_joinville_sc_23, na data provável de **10 de maio de 2024**.

ADRIANO BORNSCHEIN SILVA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 06/05/2024, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021213131** e o código CRC **268F42C3**.

EDITAL SEI Nº 0021166276/2024 - SAMA.UNF.AFA

Joinville, 02 de maio de 2024.

Notificado(a): Tatiane Aline Kappel Moraes, CPF/CNPJ nº 005.093.890-82

Auto de Infração Ambiental nº 2289, lavrado em 22/04/2024.

Local da infração: Rua Piratuba, nº 280. Bairro: Iriirú

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 24.0.101354-1

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

SEI 23.0.229171-3. Terraplanagem sem autorização, conforme Memorando SAMA.UAT.ATE.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 06/05/2024, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021166276** e o código CRC **C45AF63F**.

EDITAL SEI Nº 0021209768/2024 - DETRANS.UNO

Joinville, 06 de maio de 2024.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO OS PROPRIETÁRIOS E/OU INFRATORES DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, PODENDO SER INTERPOSTA A DEFESA DA AUTUAÇÃO ATÉ A DATA INDICADA NO MESMO EDITAL, JUNTO A QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DETRAN/SC, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEICULO E O NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. A DEFESA DEVERA TER SOMENTE UM AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) CASO O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO NÃO SEJA O INFRATOR, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CTB, PODERÁ IDENTIFICÁ-LO AO DETRAN/SC, ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL. PARA TANTO DEVERA PREENCHER FORMULÁRIO PRÓPRIO (DISPONÍVEL NO PORTAL - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONDUTOR INFRATOR: A) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO QUANDO HABILITADO E/OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL. B) PARA CONDUTOR ESTRANGEIRO,

ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM ANTERIOR, ANEXAR COMPROVANTE DA DATA DE ENTRADA NO BRASIL. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: C) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA; D) COPIA DO CRLV; E) SE O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR INFRATOR POSSUIR UM REPRESENTANTE LEGAL, ESTE DEVERÁ JUNTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO (CONTRATO SOCIAL, PROCURAÇÃO, ETC) E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM ASSINATURA E FOTO; F) SE O PROPRIETÁRIO FOR PESSOA JURÍDICA E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERÁ SER ANEXADO AO FORMULÁRIO COPIA DE DOCUMENTO EM QUE CONSTE CLAUSULA DE RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES COMETIDAS PELO CONDUTOR E COMPROVANTE DA POSSE DO VEÍCULO NO MOMENTO DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO; G) SE O PROPRIETÁRIO E ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA, E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERÁ SER ANEXADO AO FORMULÁRIO O OFÍCIO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE IDENTIFICANDO O CONDUTOR INFRATOR, ACOMPANHADO DE COPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDUÇÃO DO VEÍCULO NO MOMENTO DA INFRAÇÃO. 2) TRATANDO-SE DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA OU LEASING, SERÁ OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, INCORRER NAS CONSEQUÊNCIAS DEFINIDAS NOS Â§§ 7 E 8 DO ART. 257 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO CTB. 3) A INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR SOMENTE SERÁ ACATADA E PRODUZIRÁ EFEITOS LEGAIS SE: O FORMULÁRIO ESTIVER CORRETAMENTE PREENCHIDO, SEM RASURAS, COM AS ASSINATURAS ORIGINAIS DO CONDUTOR E PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO; NÃO ESTIVER FALTANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; O REQUERENTE TIVER LEGITIMIDADE; E NÃO ESTIVER FORA DO PRAZO. O REQUERENTE É RESPONSÁVEL PENAL, CÍVEL E ADMINISTRATIVAMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SÍTIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUIR O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO

O
DE TRÂNSITO Nº 8805 270 / 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8805 272 / 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 693/ 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 695 / 2024

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE – DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO OU PEDIDO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO DENTRO DO PRAZO LEGAL OU QUE ESTES FORAM INDEFERIDOS OU NÃO CONHECIDOS, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS OU INFRATORES ABAIXO INFORMADOS. O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER EFETUADO COM DESCONTO ATÉ O VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL, POR OITENTA POR CENTO DE SEU VALOR. PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO PERANTE A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEÍCULO E O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE

POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. O RECURSO DEVERA TER SOMENTE 01 (UM) AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SITIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDEREÇOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 271 / 2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 273 / 2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 694 / 2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 696 / 2024**

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0021209769.

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Nobre, Gerente**, em 06/05/2024, às 07:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021209768** e o código CRC **B6EF7C90**.

EXTRATO SEI N° 0021189576/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 03 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **054/2021** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pela Sra. Tania Maria Eberhardt, e a empresa contratada **APRAT - Associação para Recuperação de Alcoolatras e Toxicomanos, inscrita no CNPJ nº 03.998.197/0004-30**, que versa sobre a contratação de serviço especializado no tratamento e acolhimento de crianças e adolescentes com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, para pacientes encaminhados pelo CAPS II - **na forma do Pregão Eletrônico nº 125/2021**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Fundo Municipal de Saúde nº 1116 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - fonte 638. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0021156396 - SES.UFI.ACO



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021189576** e o código CRC **C5113E79**.

EXTRATO SEI N° 0021175875/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0020761755** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Britagem Vogelsanger Ltda**, inscrita no CNPJ nº 84.689.066/0001-20, que versa sobre aquisição de tubos de concreto, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 599/2023. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Habitação nº 349/2024 - 10001.16.482.1.2.3207.0.339000 - Fonte - 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0021057118 - SEINFRA.UAR.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2024, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021175875** e o código CRC **A9BB2B8A**.

EXTRATO SEI Nº 0021211875/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1304/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência**

Social, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Gidion Transporte e Turismo Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 84.704.295/0001-77, cujo quadro societário é formado por Elmo Participações e Administradora de Bens Ltda; Errol Bogo; Eliana Maria Bogo; Jan Bogo; Hedwig Mader Bogo Participações Ltda; Hedwig Mader Bogo; BF Participações S.A.; Carlinho Bogo Junior; TDR Participações Eireli; Tamara Donath Roza; MB Paticipações Eireli; Maria Odete Bogo; Vercelli Participações Eireli; Victor Matheus Pereira Roza; Rofe Serviços Turísticos e Administrativos Eireli; Felipe Bornhofen; GV Paticipações Ltda; Gilmar Leo Kalckmann, que versa sobre a aquisição de vale-transporte urbano da empresa Gidion - Transporte e Turismo Ltda para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, cadastrados na Secretaria de Assistência Social e em suas unidades - na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 242/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social nº 395/2024 - 0.9001.8.122.1.2.3198.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários.. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0021196084 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021211875** e o código CRC **ED88CFA2**.

EXTRATO SEI Nº 0020920783/2024 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 15 de abril de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Publicação de Certidão

Espécie: Certidão
SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP.

SEI

nº 0020920764 -

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social

Objeto: A certificação da **ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS ACONCHEGO**, inscrita no CNPJ 34.688.350/0001-04, como Organização de Sociedade Civil no âmbito do Município de Joinville para executar atividades e serviços voltados à Assistência Social, com fundamento no cumprimento das exigências contidas na Convocação Pública SEI nº 0019406452, e análise e parecer da Unidade de Convênios da Secretaria e Administração e Planejamento (0020899623).

Data de assinatura: Joinville, 29 de abril de 2024.

Vigência: A partir da data de sua assinatura, por até 60 (sessenta) meses.

Signatária: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo pelo Município/Secretaria de Assistência Social.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 02/05/2024, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020920783** e o código CRC **8B19FBD9**.

EXTRATO SEI Nº 0021211935/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 132/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Cooperterj - Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, que versa sobre a prestação de serviços de locação de caminhão basculante e Guindauto para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 439/2021. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado”, referente ao período acumulado de novembro/2022 à outubro/2023, em - 4,57% (quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento, negativo) para aplicação a partir de

30 de novembro de 2023. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 202.370,40 (duzentos e dois mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos) para R\$ 193.125,60 (cento e noventa e três mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0020580461, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0020580740 - SEINFRA.UNP, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4" – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. III. Os efeitos do presente termo retroagem à 30 de novembro de 2023, razão pela qual se faz necessária a restituição ao Município do valor de R\$ 2.791,61 (dois mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), que corresponde à diferença das medições de novembro/2023 (proporcional ao período de direito), dezembro/2023, janeiro, fevereiro e março/2024, notas fiscais emitidas entre 06/12/2023 e 05/04/2024. VI. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0021028380.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021211935** e o código CRC **691A5C29**.

EXTRATO SEI Nº 0021132536/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de abril de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **066/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Koa Turismo e Intercâmbio Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 34.140.729/0001-85, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ninive Andrade de Paula e Maria Bernadete Andrade, que versa sobre a contratação de empresa especializada no agenciamento de hospedagens nacionais para atender as necessidades da Secretaria de Esportes de Joinville - na forma do Processo Licitatório nº 309/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes

nº 1154/2024 - 73001.27.812.2.2.3383.0.339000 - Fonte - 379 - Superávit emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando 0020818331 - SESPORTE.UTE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021132536** e o código CRC **E1E68666**.

EXTRATO SEI Nº 0021212764/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **090/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Polaris Serviços e Construções Eireli**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.547.887/0001, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roberto Carlos Imme, que versa sobre a contratação de serviço de manutenção do pavimento de vias revestidas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executadas por 2 (duas) equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Leste e da Unidade Regional de Obras Nordeste - na forma do Pregão Eletrônico nº 836/2022. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº 1181/2024 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 339 - Superávit Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0021127135 - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021212764** e o código CRC **49A59E84**.

EXTRATO SEI Nº 0021224437/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de maio de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 221/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda** inscrita no CNPJ nº 84.697.051/0001-04, que versa sobre a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino para eventos, dentro dos limites geográficos do Município, na forma do Pregão Eletrônico nº 103/2022. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo", referente ao período acumulado de: março/2023 à fevereiro/2024, em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), para aplicação a partir de 04 de março de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 724.827,84 (setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 757.447,68 (setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0020991024, com a anuência da Secretaria de Educação, através da solicitação de reajuste nº 0020954359 - SED.UAF.ATE, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4" - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 04 de março de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 806,23 (oitocentos e seis reais e vinte e três centavos), que corresponde à diferença da nota fiscal emitida em 05/04/2024. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0021012854.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021224437** e o código CRC **C42247A9**.

EXTRATO SEI Nº 0021172390/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **775/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Climatizar Climatização Joinville Ltda** - inscrita no CNPJ nº12.716.737/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alexsandro Custódio, neste ato representada pelo Sr. Alexsandro Custódio, que versa sobre a empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores, incluindo o fornecimento de peças e materiais - Pregão Eletrônico nº 244/2023, assinado em 30/04/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 11.522,65 (onze mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021172390** e o código CRC **B37D45EE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0021213076/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1085/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA** - inscrita no CNPJ n° 44.639.493/0001-80, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 247/2023**, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021213076** e o código CRC **E04EFFE8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0021222003/2024 - SEGOV.UAD

Número: 340/2024

Empenho: 284/2024

Ata de Registro de Preços: 24/2023

Detentora: COMERCIAL E PAPELARIA DELLA GIUSTINA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Item 6 – borracha termoplástica branca – 15un; Item 12 – caneta esferográfica azul – 100un; Item 33 – fita adesiva transparente 48mmx45m (+/-3mm) – 20un; Item 38 – grampo para grampeador 26/6 – 10un; Item 42 – marcador azul para quadro branco – 12un; Item 43 – marcador preto para quadro branco –

12un; Item 44 – marcador vermelho para quadro branco – 12un; Item 45 – papel A4 extra branco – 100 resmas; Item 65 – pasta LA4 transparente – 100un; Item 82 – rascunho sem pauta 160x230mm 100fl – 20un).

Data: 03/05/2024.

Valor da autorização: R\$ 3.234,08 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021222003** e o código CRC **F635A9FE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0021212898/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1084/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 05.439.635/0004-56**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021212898** e o código CRC **225EA027**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021213280/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1086/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 953,20 (novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021213280** e o código CRC **C0D32A99**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021213537/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1087/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a **Aquisição de químicos e saneantes** - na forma

do **Pregão Eletrônico nº 092/2023**, assinada em **06/05/2024**, no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021213537** e o código CRC **74FD8684**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021213760/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1088/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada FRESINIUS KABI BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0016-90**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 551/2023**, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021213760** e o código CRC **F7F420CB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021213981/2024 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1089/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 36.325.157/0001-34**, que versa sobre aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 487/2023**, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 41.783,20 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021213981** e o código CRC **FE78E29D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021214294/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1090/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA** - inscrita no **CNPJ nº 44.639.493/0001-80**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **06/05/2024**, no valor de R\$ 82.950,00 (oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021214294** e o código CRC **8AC11960**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021214525/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1091/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre aquisição de Medicamentos em Geral para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 058/2024**, assinada em **06/05/2024**, no valor de R\$ 123,75 (cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021214525** e o código CRC **ED575FE9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021214781/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1092/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021214781** e o código CRC **57DFA294**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021214994/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1093/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ROTA SUL HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº **04.353.505/0001-90**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde**. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021214994** e o código CRC **07DE752D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021215171/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1094/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada ROSSANE SERAFIM MATOS EPP- inscrita no **CNPJ nº 03.302.477/0001-10**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados de uso continuado para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 354/2023**, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215171** e o código CRC **7B8D00AD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021215417/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1095/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.176.836/0001-00**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente - na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **06/05/2024**, no valor de R\$ 350,10 (trezentos e cinquenta reais e dez centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215417** e o código CRC **100F94EB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021215609/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1096/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 37.844.479/0002-33**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em **06/05/2024**, no valor de R\$ 1.077,12 (um mil setenta e sete reais e doze centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215609** e o código CRC **5A2F3A2D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021215829/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1097/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 03.812.429/0001-71**, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215829** e o código CRC **1C14AB54**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021216207/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1098/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 58.950.775/0001-08**, que versa sobre aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, assinada em **06/05/2024**, no valor de R\$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216207** e o código CRC **3B193734**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021216496/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1099/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 27.401.513/0001-60**, que versa sobre aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e

Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 473/2023**, assinada em **06/05/2024**, no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216496** e o código CRC **C16C41DE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021216819/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1100/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PROTEC EXPORT IND, COM, IMP E EXP DE EQUIP MED HOSP LTDA - inscrita no **CNPJ nº 06.207.441/0001-45**, que versa sobre aquisição de Materiais de Uso Hospitalar, - na forma do **Pregão Eletrônico nº 061/2024**, assinada em **06/05/2024**, no valor de R\$ 4.813,92 (quatro mil oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216819** e o código CRC **57A4CFBB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021210727/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1075/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**- inscrita no **CNPJ nº 05.912.018/0001-83**, que versa sobre a **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 250/2023**, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 16.489,08 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021210727** e o código CRC **01DA6A55**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021210925/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1076/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0016-90**, que versa sobre a **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 098/2023**, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 16.128,00 (dezesesseis mil cento e vinte e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021210925** e o código CRC **DD477AC6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021211142/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1077/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA** - inscrita no CNPJ nº **01.513.946/0001-14**, que versa sobre a **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José**. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 117/2023**, assinada em **06/05/2024** no valor de R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021211142** e o código CRC **698BE5EE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021211311/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1078/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos**

pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021211311** e o código CRC **FB853151**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021211498/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1079/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** - inscrita no CNPJ nº **02.816.696/0001-54**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021211498** e o código CRC **810DE734**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0021211690/2024 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1080/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **JOMHEDICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ n° 21.318.524/0001-03, que versa sobre a **aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 351/2023**, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021211690** e o código CRC **DC38A705**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0021211949/2024 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1081/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** - inscrita no CNPJ n° 41.944.789/0001-16 que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do **Pregão Eletrônico n° 527/2023**, assinada em **06/05/2024**, no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021211949** e o código CRC **839B38B4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021212230/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1082/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 02.816.696/0001-54**, que versa sobre aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **06/05/2024**, no valor de R\$ 3.419,20 (três mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021212230** e o código CRC **301AAB57**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021212525/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1083/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 12.236.355/0002-44**, que versa sobre aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 441/2023**, assinada em **06/05/2024**, no valor de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021212525** e o código CRC **E1EC91C4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021148952/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **679/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Ativa Mall Comércio de Utilidades Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.663.568/0001-09, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 30/04/2024, no valor de R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021148952** e o código CRC **222374EC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021151269/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **680/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada

pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Szata Comércio Varejista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 42.883.960/0001-97, que versa sobre a aquisição de materiais de construção e equipamentos de segurança (comuns e individuais) para a realização de manutenções e obras para atender a Secretaria de Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico nº 532/2023, assinada em 30/04/2024, no valor de R\$ 1.464,72 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021151269** e o código CRC **E329179F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021152760/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **682/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **Ativa Mall Comércio de Utilidades Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.663.568/0001-09, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 30/04/2024, no valor de R\$ 41,00 (quarenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021152760** e o código CRC **073E4F6E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021152270/2024 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **681/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Bona Gente Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 01.150.822/0001-11, que versa sobre a aquisição de materiais de construção e equipamentos de segurança (comuns e individuais) para a realização de manutenções e obras para atender a Secretaria de Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico nº 532/2023, assinada em 30/04/2024, no valor de R\$ 11.399,00 (onze mil trezentos e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021152270** e o código CRC **36A2A01A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021171690/2024 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **686/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Fabiano Alexandre Ltda** - inscrita no CNPJ nº 46.014.253/0001-15, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 02/05/2024, no valor de R\$ 1.646,90 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021171690** e o código CRC **A859FD84**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021172742/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **687/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Sebmed Produtos Para a Saúde Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.154.286/0001-19, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinada em 02/05/2024, no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021172742** e o código CRC **CB5A87D3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021174802/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **690/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fagundez Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.953.689/0001-18, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 02/05/2024, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021174802** e o código CRC **55BB3851**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021174514/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **689/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fagundez Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.953.689/0001-18, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 02/05/2024, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021174514** e o código CRC **F402D048**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021174238/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

688/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fagundez Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.953.689/0001-18, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 02/05/2024, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021174238** e o código CRC **666A72C4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021177790/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **696/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Master Comercio de Equipamentos Eireli** - inscrita no CNPJ nº 18.472.961/0001-64, que versa sobre a aquisição de ringues e tatames para atender as necessidades da Secretaria de Esportes de Joinville/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 019/2024, assinada em 02/05/2024, no valor de R\$ 123.460,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021177790** e o código CRC **B91BE9D7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021176200/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **693/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Altabor Laminacao e Trituracao de Artefatos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.749.949/0001-48, que versa sobre o registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 02/05/2024, no valor de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021176200** e o código CRC **4F6BE4C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021175365/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **691/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Dicapel Papeis e Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente- na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 02/05/2024, no valor de R\$ 4.529,80 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021175365** e o código CRC **0392EA57**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021192059/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **699/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Ativa Mall Comércio de Utilidades Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.663.568/0001-09, que versa sobre a aquisição de materiais e expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 03/05/2024, no valor de R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021192059** e o código CRC **11D44473**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021192599/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **700/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Fabiano Alexandre Ltda** - inscrita no CNPJ nº 46.014.253/0001-15, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 03/05/2024, no valor de R\$ 3.856,44 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021192599** e o código CRC **461D10F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021193571/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **701/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **DRF da Silva Comércio de Materiais de Construção e Serviços** - inscrita no CNPJ nº 18.587.458/0001-54, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 03/05/2024, no valor de R\$ 4.498,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021193571** e o código CRC **FA652A22**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021133341/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **49/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Th7 Solucoes Comerciais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.830.963/0001-98, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões - na forma

do Pregão Eletrônico nº 069/2024, assinada em 29/04/2024, no valor de R\$ 2.399,00 (dois mil trezentos e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021133341** e o código CRC **BB5CA424**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021133553/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 50/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Th7 Solucoes Comerciais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.830.963/0001-98, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões - na forma do Pregão Eletrônico nº 069/2024, assinada em 29/04/2024, no valor de R\$ 4.897,20 (quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021133553** e o código CRC **448EFF83**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021131052/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **678/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Decio Druczkowski** - inscrita no CNPJ nº 10.487.864/0001-33, que versa sobre a aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2023, assinada em 29/04/2024, no valor de R\$ 9.536,00 (nove mil quinhentos e trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021131052** e o código CRC **31F709D4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021154394/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **683/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Ativa Mall Comercio de Utilidades Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.663.568/0001-09, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 30/04/2024, no valor de R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021154394** e o código CRC **63A1C358**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021155818/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **685/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Altabor Laminacao e Trituracao de Artefatos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.749.949/0001-48, que versa sobre o registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 02/05/2024, no valor de R\$ 14.152,00 (quatorze mil cento e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021155818** e o código CRC **B4D105C3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021177304/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **695/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Sebmed Produtos para a Saude Eireli** - inscrita no CNPJ nº 33.154.286/0001-19, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinada em 02/05/2024, no valor de R\$ 145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021177304** e o código CRC **1FE42135**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021155308/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **684/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Ativa Mall Comercio de Utilidades Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.663.568/0001-09, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 02/05/2024, no valor de R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021155308** e o código CRC **E48CA7ED**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021176746/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **694/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **DRF da Silva com de Mat de Const e Servicos** - inscrita no CNPJ nº 18.587.458/0001-54, que versa sobre o registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 02/05/2024, no valor de R\$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021176746** e o código CRC **991E4DA8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021175289/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **692/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada pelo Sr. William Escher, e a empresa contratada **Décio Druczkowski** - inscrita no CNPJ nº 10.487.864/0001-33, que versa sobre a aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2023, assinada em 03/05/2024, no valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021175289** e o código CRC **A798BFBB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021190285/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **697/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e**

Planejamento, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Fabiano Alexandre Ltda** - inscrita no CNPJ nº 46.014.253/0001-15, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 03/05/2024, no valor de R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021190285** e o código CRC **891A7EA2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021196045/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **702/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Xlan Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.818.547/0001-74, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 03/05/2024, no valor de R\$ 147.110,00 (cento e quarenta e sete mil cento e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021196045** e o código CRC **01DDDDA9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021197112/2024 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **705/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Xlan Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.818.547/0001-74, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 03/05/2024, no valor de R\$ 147.110,00 (cento e quarenta e sete mil cento e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021197112** e o código CRC **EF097375**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021197431/2024 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **706/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Xlan Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.818.547/0001-74, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 03/05/2024, no valor de R\$ 227.905,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021197431** e o código CRC **77ABB8E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021198689/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **708/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Alerta Sistemas de Tecnologia e Soluções Eireli** - inscrita no CNPJ nº 26.040.310/0001-23, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 708/2024, assinada em 03/05/2024, no valor de R\$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021198689** e o código CRC **A990EAA3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021190895/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **698/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Ativa Mall Comércio de Utilidades Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.663.568/0001-09, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 03/05/2024, no valor de R\$ 499,95 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021190895** e o código CRC **364B20FD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021215549/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **710/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.716.644/0001-79, que versa sobre a aquisição de vacinas para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal - na forma do Pregão Eletrônico nº 220/2023, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 3.701,00 (três mil setecentos e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215549** e o código CRC **E12529BC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021212481/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **709/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada

pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Licitapharma Distribuidora de Produtos Veterinários, Hospitalares e Medicamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 49.542.190/0001-68, que versa sobre a aquisição de vacinas para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal - na forma do Pregão Eletrônico nº 220/2023, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021212481** e o código CRC **C042FC2D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0021217093/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **711/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Animalltag Sistemas de Identificação Animal Ltda** - 18.432.445/0001-06, que versa sobre a aquisição de microchips para a Unidade de Bem-Estar e Proteção Animal - na forma do Pregão Eletrônico nº 121/2024, assinada em 06/05/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021217093** e o código CRC **B4CE24BE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021188864/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **779/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **LC Servicos de Alvenaria Ltda** - inscrita no CNPJ nº 30.941.974/0001-30, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leocadio Gonçalves da Maia e Sra. Cirlene Rech, neste ato representada pelo Sr. Leocadio Gonçalves da Maia, que versa sobre a aquisição de divisórias e seus componentes com montagem, instalação e desmontagem - na forma do Pregão Eletrônico nº 513/2023, assinado em 02/05/2024, com a vigência até 02/05/2025, no valor de R\$ 208.822,68 (duzentos e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021188864** e o código CRC **C3B061C6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021223712/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de maio de 2024.

Contrato nº: 13/2024**Pregão nº 33/2023.****Ata de Registro de Preços nº 12/2023**

Contratada: IMPRIME ONLINE LTDA.

CNPJ nº: 44.818.414/0001-06.

Relação de sócios: Elaine Cristina Pasqualotto.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville (Item 02 – Adesivos, com blackout, fosco, em formatos diversos e impressão 4x0. Inclui aplicação).

Valor total: R\$ 1.778,32 (um mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Data: 03/05/2024.

Prazo de vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2024.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021223712** e o código CRC **93E88BA5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021144120/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **740/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Climatizar Climatização Joinville Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.716.737/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alessandro Custódio, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Custódio, que

versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores, incluindo o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 244/2023, assinado em 29/04/2024, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 7.588,11 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021144120** e o código CRC **FAEA167B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021192420/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **465/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Life Tech Comércio, Serviços e Soluções Ltda** - inscrita no CNPJ nº 32.576.437/0001-64, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Luís Cláudio da Silveira Neves, neste ato representada pelo Sr. Luís Cláudio da Silveira Neves, que versa sobre a aquisição de aparelhos telefônicos e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 718/2022, assinado em 02/05/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021192420** e o código CRC **0C591FC3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021220217/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **784/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Marcos Trojan Engenharia e Geotecnia Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.021.594/0001-33, cujo quadro societário é formado pelos(as) Srs(as). Marcos Trojan, Tiago Anésio Beppler, Pâmela Fermino Campioli, Kaleu Bosse de Lima, e Felipe Rossi Trojan, neste ato representada pelo Sr. Marcos Trojan, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de Ensaio de Controle Tecnológico, contínuo, para a Secretaria de Infraestrutura Urbana - na forma do Pregão Eletrônico nº 544/2023, assinado em 06/05/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 4.227,00 (quatro mil duzentos e vinte e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021220217** e o código CRC **CBE946A1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021199868/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **738/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Décio Druczkowski** - inscrita no CNPJ nº 10.487.864/0001-33, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Décio Druczkowski, neste ato representada pelo Sr. Décio Druczkowski, que versa sobre a aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2023, assinado em 03/05/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 39.305,00 (trinta e nove mil trezentos e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021199868** e o código CRC **49E25062**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021144311/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **744/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0002-00, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a aquisição de rachão, bica corrida, material britado, material bruto e pedra pulmão - na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, assinado em 29/04/2024, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.629.871,20 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021144311** e o código CRC **A0BB89F9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021183720/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **719/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Nextype Tecnologia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 51.677.927/0001-00, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Natan Carlos Silva, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a aquisição de equipamentos multimídia para finalização da exposição de longa duração a ser instalada no Museu Nacional de Imigração e Colonização - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2024, assinado em 02/05/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.045,16 (dois mil quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021183720** e o código CRC **72D75939**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021151396/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 787/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **BR Medical Ltda - inscrita no CNPJ nº. 06.196.809/0001-17**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Edson Cogo Riffel e Sra. Rosmari Enilde Cunha Riffel, neste ato representada pelo Sr. Edson Cogo Riffel, que versa sobre a Aquisição de Bomba de Infusão para Morfina - na forma do **Pregão Eletrônico nº 139/2024**, assinado em **03/05/2024**, com a vigência até 03 de maio de 2025, no valor de R\$ 51.068,90 (cinquenta e um mil sessenta e oito reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021151396** e o código CRC **F23C0BBC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021176462/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **680/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Life Clean Comercio de Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 43.219.256/0001-05, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Christopher Narciso da Paz, neste ato representada pelo Sr. Christopher Narciso da Paz, que versa sobre a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's - na forma do Pregão Eletrônico nº 419/2023, assinado em 02/05/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021176462** e o código CRC **764A5362**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021145455/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **748/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardoso e a empresa **R.S. Eletro Ltda** - inscrita no CNPJ nº 34.887.479/0001-41, cujo quadro societário é formado pela Sra. Hellen Pucci Machado Pitz Silverio e Sr. Irael Pucci Machado Pitz, neste ato representada pelo Sr. Irael Pucci Machado Pitz, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinado em 29/04/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021145455** e o código CRC **77637EC2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021148348/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 747/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e a empresa **Britagem Vogelsanger Ltda** - inscrita no CNPJ nº 84.689.066/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Mário Vogelsanger, neste ato representada pelo Sr. Mário Vogelsanger, que versa sobre o objeto do contrato - na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, assinado em 29/04/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.611.363,75 (um milhão, seiscentos e onze mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021148348** e o código CRC **FD753368**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021169481/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **736/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Ajatto Comércio e Indústria de Móveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 82.687.930/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alysson Luiz Lenzi, neste ato representada pelo Sr. Alysson Luiz Lenzi, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de *drywall* com instalação, pintura, remoção e manutenção e incluindo o fornecimento de peças - na forma do Pregão Eletrônico nº 284/2023, assinado em 30/04/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 17.377,00 (dezessete mil trezentos e setenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021169481** e o código CRC **4E0470B3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021166482/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº

776/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Máxima Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Luiz Amarildo Mueller, neste ato representada pelo Sr. Luiz Amarildo Mueller, que versa sobre a aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2023, assinado em 30/04/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 18.065,00 (dezoito mil sessenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021166482** e o código CRC **E9AE3350**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021203519/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **792/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Claudia da Silva Santos**, inscrito no CNPJ Nº 35.824.818/0001-03, cujo quadro societário é formado pela Sra. Claudia da Silva dos Santos, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a contratação de empresa especializada para capacitação/ministração de curso de formação em instrutor de direção tática policial - na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 249/2024**, assinado em 03/05/2024, com a vigência de 3 (três) meses, no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021203519** e o código CRC **0C901DEF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021193080/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **737/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Dicapel Papeis e Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Giovanni Surdi Debastiani, Sr. José Luiz Debastiani, Sra. Aldete Angelina Surdi Debastiani, Sr. João Orides Debastiani, Sr. Vandir José Perotto e Sr. Alcir Giraldo Tolomeotti, neste ato representada pelo Sr. Giovanni Surdi Debastiani, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinado em 30/04/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.257.726,10 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021193080** e o código CRC **F22B62F7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021165469/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **582/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **J.R. dos Santos Terraplenagem e Engenharia** - inscrita no CNPJ nº 21.467.572/0001-55, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jeferson Rafael dos Santos, neste ato representada pelo Sr. Jeferson Rafael dos Santos, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 4 (quatro) equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Centro Norte - na forma do Pregão Eletrônico nº 237/2023, assinado em 30/04/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.000.000,28 (um milhão de reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021165469** e o código CRC **4479ADD3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021145273/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **768/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita e a empresa **ACS Cut Print Cortes e Impressões Digitais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 41.863.541/0001-20, cujo quadro societário é

formado pelo Sr. Alexandre Caetano da Silva, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Caetano da Silva, que versa sobre a Empresa especializada na confecção e plotagem de adesivos e faixas de vinil - na forma do Pregão Eletrônico nº 104/2023, assinado em 30/04/2024, com a vigência 12 meses, no valor de R\$ 404,55 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021145273** e o código CRC **F00A32C5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021158631/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **772/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Solutsul Esquadrias e Vidros Ltda** - inscrita no CNPJ nº 47.153.750/0001-67, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jeronimo Cabral e Sr. Sidiclei Artur Boell, neste ato representada pelo Sr. Jeronimo Cabral, que versa sobre a aquisição de espelhos, vidros e portas de vidros, com instalação e fornecimento de materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 560/2023, assinado em 30/04/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021158631** e o código CRC **EF8B2816**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021158306/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **771/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Exclusive Comércio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 47.034.949/0001-76, cujo quadro societário é formado pela Sra. Sueli de Assis, neste ato representada pela Sra. Sueli de Assis, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinado em 30/04/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.037,45 (dois mil trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021158306** e o código CRC **D8B0146D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021158071/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **763/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **RM Soluções Integradas Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.847.901/0001-17, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rodrigo Benevides Correia Biondon, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Benevides Correia Biondon, que versa sobre a aquisição de espelhos, vidros e portas de vidros, com instalação e fornecimento de materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 560/2023, assinado em 30/04/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 9.886,11 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021158071** e o código CRC **AA0C6A00**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021156533/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **782/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo e a empresa **Climatizar Climatização Joinville Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.716.737/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alexsandro Custódio, neste ato representada pelo Sr. Alexsandro Custódio, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos

climatizadores e refrigeradores, incluindo o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 244/2023, assinado em 30/04/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.051,70 (dois mil cinquenta e um reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021156533** e o código CRC **BD665445**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021151572/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **786/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Procuradoria-Geral do Município**, representada pela Sra. Christiane Schramm Guisso e a empresa **Instituto Brasileiro de Direito Administrativo** - inscrita no CNPJ nº 29.419.181/0001-77, cujo quadro societário é formado pela Sra. Cristina Maria Fortini P. e Silva, neste ato representada pela Sra. Cristina Maria Fortini P. e Silva, que versa sobre a contratação de 3 (três) inscrições para o 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 239/2024, assinado em 30/04/2024, com a vigência de 2 (dois) meses, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021151572** e o código CRC **29DBD4FA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021212064/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **781/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **H7 Engenharia e Construtora Ltda** - 36.570.792/0001-87, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jackson José Borges, neste ato representada pelo Sr. Jackson José Borges, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com rolo compactador, caminhão com carroceria aberta guindauto e motoniveladora, na forma do Pregão Eletrônico nº 500/2023, assinado em 03/05/2024, com a vigência de 12(doze) meses, no valor de 788.378,40 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021212064** e o código CRC **140F12CF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021214350/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **778/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Marcos Trojan Engenharia e Geotecnia Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.021.594/0001-33, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcos Trojan, neste ato representada pelo Sr. Marcos Trojan, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de ensaio de controle tecnológico na forma do Pregão Eletrônico nº 544/2023, assinado em 03/05/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 236.941,08 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021214350** e o código CRC **0DFDC0A3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021152362/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **745/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Hunter Soluções de Serviços e Construção Ltda** - inscrita no CNPJ nº 34.158.312/0001-40, cujo quadro societário é formado pela Sra. Regiane Figueiredo Hoeltgebaum, neste ato representada pela Sra. Giovana Dias, que versa sobre a contratação de empresa especializada nos serviços de monitoramento, filmagem e fotografias aéreas, através aeronave remotamente pilotada - na forma do Pregão Eletrônico nº 227/2023, assinado em 30/04/2024, com a até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 56.566,50 (cinquenta e seis mil

quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021152362** e o código CRC **D6C6CFC0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021219431/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **061/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.629.488/0001-71, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Pedro Paulo Corrêa de Souza, pela Sra. Mariléia Bennincá de Souza, e pela empresa KPS Participações Ltda., neste ato representado pela Sra. Mariléia Bennincá de Souza, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de câmeras e equipamentos em regime de locação com instalação, manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de Sistema de Videomonitoramento (para Exercício 2023), na forma do Pregão Eletrônico nº 08/2021. O Município adita o contrato acrescentando em 19,41% (dezenove vírgula quarenta e um por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 401.868,00 (quatrocentos e um mil oitocentos e sessenta e oito reais). Justifica-se em conformidade com a Solicitação nº 0020350888. Parecer Jurídico nº 0020882533- PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021219431** e o código CRC **6955385F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021165657/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 1177/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa **MMKM Arquitetura e Gerenciamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 18.779.194/0001-30, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Juliano Nemer Caldeira Brant, neste ato representado pelo Sr. Juliano Nemer Caldeira Brant, que versa sobre a contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura, na forma da Concorrência nº 735/2022. O Município adita o contrato acrescentando em 19,05% (dezenove vírgula zero cinco por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 1.592,92 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação nº 0020571652/2024 - SEPUR.UPL.APE, Anexo nº 0020571668 - SEPUR.UPL.APE. Parecer Jurídico nº 0019656712-PGM.UAD e Memorando nº 0020717622 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021165657** e o código CRC **E741097D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021216884/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º** Termo Aditivo do Contrato nº **657/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e o Sr. **Aristides Waldir Devegili**, inscrito no CPF nº 472.XXX.869-XX e a Sra. **Sônia Regina Schenkel Devegili**, inscrita no CPF nº 510.XXX.809-XX, que versa sobre a locação de imóvel para sediar a Unidade Operacional da Subprefeitura Região Sudoeste – SPSO, na forma da Dispensa de Licitação nº 339/2020. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, alterando seu vencimento para o dia 17/11/2024. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 0020463006/2024 - SEINFRA.URSO.NAD, Carta de Anuência nº 0020465815, Parecer Jurídico SEI nº 0020627671/2024 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216884** e o código CRC **BA214046**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021223753/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1081/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA e Secretaria de Administração e Planejamento - SAP**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e a empresa **Construtora Fortunato Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.607.623/0001-91, cujo quadro societário é formado por NSA - Participações S.A., Sr. Leonardo Seiffert Fortunato, e Sr. Odorico Fortunato, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Seiffert Fortunato e Sr. Odorico Fortunato, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Seiffert Fortunato e Sr. Odorico Fortunato, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para execução do Revestimento Asfáltico de trecho da Rua Major Navarro Lins - trecho 1, na forma do edital de Concorrência nº 256/2023. O Município adita o contrato **suprimindo-o** em 17,76% (dezessete inteiros e setenta e seis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$78.254,61 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0020714237 - SEINFRA.UNP; Justificativa SEI nº 0020714569, Parecer Técnico SEI nº 0020803443 - SAP.ARC.AEN e Parecer Jurídico SEI nº 0020927763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021223753** e o código CRC **BC03F48C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0021224771/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de maio de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 160/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente – SAMA**, neste ato representado pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Dedetização São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 29.694.328/0001-37, cujo quadro societário é formado por Lionso José Lopes, neste ato representado pelo Sr. Lionso José Lopes, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de jardinagem conforme cronograma, fornecendo mão de obra qualificada, materiais, insumos, transporte, equipamentos adequados, destinação final de resíduos de jardinagem, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 522/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 10/07/2025 e 19/05/2025. 2º) A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0020859899, Carta de Anuência SEI nº 0020617482 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0020960211.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021224771** e o código CRC **03FF1747**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021214741/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SAYLE BRAGA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0285 - Médico Psiquiatra**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021214741** e o código CRC **A690FB21**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021220499/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARINA BAUER MORITZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0060 - Farmacêutico**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no

item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021220499** e o código CRC **1F0A33CF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021219869/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **HELOISA DA SILVA SCHAFASCHEK SCHMIDT** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021219869** e o código CRC **584CD10E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021217903/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIEL ALCANTARA DOURADO DE OLIVEIRA E SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 008-2022-SGP** no Cargo **0047 - Engenheiro Civil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021217903** e o código CRC **EBBFDAB1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021217729/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANA FIORI MOURA** no Processo Seletivo - **Edital 008-2022-SGP** no Cargo **0047 - Engenheiro Civil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021217729** e o código CRC **1A14431E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021216952/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FERNANDA KLAFKE** no Processo Seletivo - **Edital 008-2022-SGP** no Cargo **0047 - Engenheiro Civil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216952** e o código CRC **C826186B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021216409/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA MOURA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021216409** e o código CRC **37F9C7B3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021215696/2024 - SGP.UDS.ARE

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BIANCA DUARTE YOSHIDA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215696** e o código CRC **F9B93CEE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021214515/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CARINA ANDRESSA DICK** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço**

eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021214515** e o código CRC **BAD21AFF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021215366/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JACKSON BEUTHER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215366** e o código CRC **402FB3F9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0021214308/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 06 de maio de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GLEICE DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021214308** e o código CRC **CCD1C8F3**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0021121316/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 092/2024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Esportivos**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - Item 12 - R\$ 27,00, Item 26 - R\$ 48,50, Item 29 - R\$ 68,00 e Item 41 - R\$ 89,50.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2024, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021121316** e o código CRC **299EBDAE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0021121308/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 092/2024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e

eventual **Aquisição de Materiais Esportivos**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: TROPIX COMERCIAL LTDA - Item 1 - R\$ 40,97, Item 2 - R\$ 40,77, Item 7 - R\$ 38,64, Item 14 - R\$ 447,93, Item 22 - R\$ 904,98, Item 27 - R\$ 99,80, Item 40 - R\$ 70,00, Item 47 - R\$ 490,00, Item 48 - R\$ 490,00, Item 49 - R\$ 490,00, Item 50 - R\$ 490,00, Item 52 - R\$ 192,70, Item 57 - R\$ 290,00, Item 58 - R\$ 303,54, Item 68 - R\$ 17.849,82, Item 69 - R\$ 15.899,89, Item 72 - R\$ 3.294,62, Item 75 - R\$ 7.989,76, Item 81 - R\$ 57,52, Item 88 - R\$ 44,56, Item 89 - R\$ 19,87 e Item 90 - R\$ 29,83.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2024, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021121308** e o código CRC **3614FF42**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0021121251/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 092/2024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Esportivos**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - Item 87 - R\$ 85,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2024, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021121251** e o código CRC **81079A6B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0021121193/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 092/2024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Esportivos**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA - Item 3 - R\$ 1.160,00, Item 5 - R\$ 2.790,00, Item 15 - R\$ 3.680,00, Item 19 - R\$ 1.020,00, Item 20 - R\$ 2.318,00, Item 21 - R\$ 800,00, Item 37 - R\$ 70,00, Item 39 - R\$ 1.300,00, Item 60 - R\$ 1.400,00, Item 61 - R\$ 1.700,00, Item 67 - R\$ 280,00, Item 70 - R\$ 1.990,00, Item 71 - R\$ 290,00, Item 73 - R\$ 1.620,00 e Item 74 - R\$ 1.990,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2024, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021121193** e o código CRC **339A1682**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0021121225/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 092/2024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Esportivos**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA - Item 17 - R\$ 239,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2024, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021121225** e o código CRC **DEA095B8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020981022/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 052/2024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos e instrumentais cirúrgicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, item 13 – R\$ 79,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2024, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/05/2024, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020981022** e o código CRC **77333E65**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0021138218/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 052/2024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos e instrumentais cirúrgicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Mendel Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, item 22 - R\$ 8.330,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2024, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/05/2024, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021138218** e o código CRC **B6E8262C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0021005992/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 0502024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de fórmulas alimentares para o Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: MN NUTRICA O LTDA - Item 3 - R\$ 136,65.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2024, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/05/2024, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021005992** e o código CRC **8C68711D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0021120753/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 092/2024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Esportivos**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Item 43 - R\$ 2.964,84.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2024, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021120753** e o código CRC **BADB7A96**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0021044486/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 058/2024**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de **Aquisição de Medicamentos em Geral para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda - item 1 - R\$ 3,46; item 35 - R\$ 24,06.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2024, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021044486** e o código CRC **5F08B3C1**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0021121270/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 092/2024** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Esportivos**, nas quantidades, termos e condições descritas no

Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - Item 24 - R\$ 185,00, Item 30 - R\$ 239,00, Item 31 - R\$ 239,00, Item 38 - R\$ 105,00 e Item 76 - R\$ 3,50.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2024, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021121270** e o código CRC **21DF64B8**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0021192327/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento torna público a Errata do Aviso de Licitação, publicado nos meios oficiais em 30/04/2024, do Pregão Eletrônico nº 157/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90157/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual prestação de serviço de caminhão com equipamento combinado - hidrojato / vácuo e alta aspiração, para atender os serviços de zeladoria pública, para substituição da Chave do TCE, devidos aos ajustes realizados no sistema de gestão. Assim, onde se lê: Chave TCE: 107BA8B82EC32F05FB21F48D552534500A0A68EB. Leia-se: Chave TCE: 9167373B6300907D41F08C5E2655765653563E6C.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2024, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021192327** e o código CRC **72F5F60C**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0021193036/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento torna público a Errata do Aviso de Licitação, publicado nos meios oficiais em 30/04/2024, de **Pregão Eletrônico nº 063/2024**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura **contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras**, para substituição da Chave do TCE, devidos aos ajustes realizados no sistema de gestão. Assim, **onde se lê:** Chave TCE: 744661A471C8B5D606B3875EA3BAD914DCF810F5. **Leia-se:** Chave TCE: 1597D1910E929858F217E1B122056315C9837A54.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2024, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021193036** e o código CRC **38C19CEB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0021156570/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 055/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90055/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos para a Secretaria de Esportes do Município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, Item 01 – R\$300,00; K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, Item 02 – R\$94,35; Item 04 – R\$92,64; Item 28 – R\$2.300,00 e Item 44 – R\$113,96; e RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, Item 24 – R\$119,98; Item 25 – R\$130,00. Informa-se que os Itens 14 e 16 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/05/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021156570** e o código CRC **47BE9492**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0021148496/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Periféricos e Instrumentais de Odontologia para a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: BGF Comercial Ltda - item 4 - R\$ 2.769,70; item 5 - R\$ 2.049,72. Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda - item 6 - R\$ 515,00. Restaram FRACASSADOS os itens: 1, 7, 10, 22, 30 e 32.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/05/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021148496** e o código CRC **A3638C5E**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0021112992/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 145/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90145/2024, visando a futura e eventual Aquisição de embalagem para fracionamento de comprimidos e Ribbon para impressão de etiquetas no Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 16/05/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE 072F232A3BC60BE9FE8469C8979759E839854ADD



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/04/2024, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/04/2024, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021112992** e o código CRC **FD81E94B**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0021113553/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90172/2024, visando a futura e eventual Aquisição de perfuradores ósseos, serras ósseas e acessórios/insumos relacionados para atender as demandas cirúrgicas do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 16/05/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE D557D11DA295C46B10AB8813398EC627932B65EF



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/04/2024, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/04/2024, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021113553** e o código CRC **261129DA**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 0021194553/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o

processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 220/2024**, destinado à **Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Joinville/SC**, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, por meio do processo @LCC 24/00338846.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2024, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021194553** e o código CRC **A610C30D**.

COMUNICADO SEI Nº 0021215354/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 06 de maio de 2024.

IPTU Progressivo - Solicitação de Impugnação

A solicitação de impugnação da Notificação 0909/2022, Matrícula 729, 3RI de inscrição imobiliária nº 13-20-04-34-0477 em nome de **NELSON DEVIGILI** foi **DEFERIDA**, conforme documentação comprobatória apresentada à SEPUR, que descaracterizou o imóvel nos termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, inciso III.

Sugere-se a averbação deste comunicado na matrícula no caso de expedida averbação de IPTU Progressivo.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215354** e o código CRC **C092A569**.

COMUNICADO SEI Nº 0021219569/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 06 de maio de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CC	BISTURI ELETRÔNICO	WEM	SS 501 S	1	Membrana Painel do Controle	R\$ 250,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021219569** e o código CRC **852E9916**.

COMUNICADO SEI Nº 0021220223/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 06 de maio de 2024.

IPTU Progressivo - Solicitação de Impugnação

A solicitação de impugnação da Notificação 0183/2022, Matrícula 52.121, 2RI de inscrição imobiliária nº 13-20-13-11-0694 em nome de **VIPLAN ENGENHARIA LTDA** foi **DEFERIDA**, conforme documentação comprobatória apresentada à SEPUR, que descaracterizou o imóvel nos termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, inciso I.

Sugere-se a averbação deste comunicado na matrícula no caso de expedida averbação de IPTU Progressivo.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021220223** e o código CRC **2408921F**.

COMUNICADO SEI Nº 0021200178/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 03 de maio de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UTI	RÉGUA DE GASES MEDICINAIS	HORIZONTE	RGM-0052	1	Niple para Painel de O2	R\$ 33,00
				2	Niple para Painel de Vácuo	R\$ 33,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2024, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021200178** e o código CRC **094E5901**.

COMUNICADO SEI Nº 0021215422/2024 - HMSJ.CAOP.APA

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CDI	TRANSDUTOR DE ULTRASSOM TRANSESOFÁGICO	PHILIPS	S7-2 OMINI	1	Fita Poliamida Kapton 13mm x 33mm Hikari	R\$ 49,41

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021215422** e o código CRC **97D4BE9D**.

COMUNICADO SEI Nº 0021213729/2024 - SAP.UCP.PPP

Joinville, 06 de maio de 2024.

A Comissão Permanente de Análise de Requisitos dos Requerimentos de Autorização em Procedimentos de Manifestação de Interesse, nomeada pela Portaria CGPPP nº

07/2023 (0018312245), comunica o recebimento tempestivo dos requerimentos de autorização para a apresentação de estudos de modelagem de engenharia e arquitetura, econômico-financeira e jurídica para a reforma, requalificação, modernização, gestão, operação, manutenção e exploração do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer - Arena Joinville, objeto do Edital de Chamamento Público para Manifestação de Interesse nº 001/2024. Os requerentes foram:

1. Grupo NOVA ARENA, formado pelas empresas ACADEMIA BRASIL - GESTAO ESPECIALIZADA, EVENTOS E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ nº 33.909.646/0001-45), FF2 CRIACAO, ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS LTDA (CNPJ nº 09.391.073/0001-26), PLASTICA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 12.218.471/0001-50) e R R DE OLIVEIRA CONSULTORIA ESTRATEGICA (CNPJ nº 30.893.864/0001-40); e
2. Empresa ARENA ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA. (CNPJ nº 09.161.729/0001-14).

Em atendimento ao disposto no Art. 2º da Portaria CGPPP nº 07/2023, no Art. 46 do Decreto Municipal nº 46.332, de 22 de fevereiro de 2022, e no Item 6 e respectivos subitens do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2024, esta Comissão promoverá a análise das documentações recebidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aliceia Andresa Correa Ranno, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcele Figueiredo Andrade de Luca, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Felipe Heinemann Gassenferth, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021213729** e o código CRC **BA6B139C**.

COMUNICADO SEI Nº 0021212421/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 06 de maio de 2024.

IPTU Progressivo - Solicitação de Impugnação

A solicitação de impugnação da Notificação 0632/2022 de inscrição imobiliária nº 13-20-34-01-0757 em nome de **MÁRCIO LUIZ BEREZOSKI** foi **INDEFERIDA**, pois os documentos apresentados a SEPUR não descaracterizaram o imóvel nos termos da Lei nº 524/2019, Art. 6º, inciso II.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021212421** e o código CRC **0BFBCA57**.

ERRATA SEI Nº 0021173275/2024 - SAS.UAC.CDPI

Joinville, 02 de maio de 2024.

Na Resolução **RESOLUÇÃO 14/2024 - COMDI**, publicada em DOEM no dia 29 de março de 2024, faz-se necessário errata:

Onde se lê: "RESOLUÇÃO nº 14/2024 - COMDI."

Lê-se: " RESOLUÇÃO nº 15/2024 - COMDI."

Elisabete da Silva Dias

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete da Silva Dias**, **Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021173275** e o código CRC **DAFA09BF**.

ERRATA SEI Nº 0021223389/2024 - SAS.UAC.CPIR

Joinville, 06 de maio de 2024.

RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 01/2024 - COMPIR - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE JOINVILLE

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR – Lei nº. 7.754/2013, alterada pela Lei 8.775/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Presidente, vem comunicar a retificação do Edital SEI nº 0021030004/2024 - SAS.UAC.CPIR, publicado em Diário Oficial nº 2451, em 23/04/2024, para eleição de representantes da Organização da Sociedade Civil do COMPIR.

A retificação é a seguinte:

Art.2º

Onde se lê:

Art. 2º A eleição será por candidato/segmentos durante o Fórum de Promoção da Igualdade Racial, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2025 no auditório da Central de Cadastro Único, Rua Presidente Affonso Penna, n. 840, Bucarein, às 19h00min.

Leia-se:

Art. 2º A eleição será por candidato/segmentos durante o Fórum de Promoção da Igualdade Racial, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2024 no auditório da Central de Cadastro Único, Rua Presidente Affonso Penna, n. 840, Bucarein, às 19h00min.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital 01/2024 - COMPIR consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação. Os artigos não alterados mantêm sua vigência.

Estefany Cristine de Moura dos Passos
Presidente do Conselho de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Estefany Cristine de Moura dos Passos, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021223389** e o código CRC **0F22B83E**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0021211222/2024 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 06 de maio de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0021109032/2024 - SAS.UAF.ACV**, exarado pela Autoridade

Competente da Secretaria de Assistência Social em 03/05/2024 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 22.0.244571-9**, instaurado em face da empresa **Instituto Priscila Zanette (CNPJ nº 12.439.273/0001-16)**, pela Portaria nº 215/2022 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual descumprimento contratual com relação às condições de participação durante a execução dos Termos de Parceria nº 01/2018, 47/2019, 65/2019 e 81/2021. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0015838725) e Parecer Jurídico (0020583143) a Autoridade Competente **DECIDE** pela aplicação da penalidade de: I - Advertência. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2024, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021211222** e o código CRC **544AF7F2**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 57/2024 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **30/04/2028** totalizando 48 meses.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **TRG MONTAGEM E ACABAMENTO DE PEÇAS LTDA**

CNPJ: **08.437.996/0001-09**

Atividade: **Fabricação de artigos de material plástico.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 99/17: **23.21.00**

Endereço: **Rua Tuiuti, nº 4815**

Bairro: **Aventureiro**

Inscrição Imobiliária: **12.00.45.42.3600**

CEP: **89.226-002**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Claudio Boehm Santangelo**

Registro profissional: **CREA-SC nº 004608-1-SC**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 0016633612 e SAMA.UAT 0021144915, autoriza o funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de FABRICAÇÃO E PINTURA DE PEÇAS DE PLÁSTICO, contendo aproximadamente 3.017 m² de área construída, 5.000 m² de área útil, instalada em um terreno com 34.119 m², registrado na matrícula de nº 99.649 no CRI da 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Efluentes sanitários: enviados para um sistema de tratamento de efluente sanitário, composto de fossa séptica seguido de filtro anaeróbio, clorador e caixa de inspeção.

3.1.2 Material particulado: originado na cabine de pintura dotada de cortina d'água em circuito fechado.

3.1.5 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários. Apresentar comprovantes. Periodicidade: ANUAL.
2. Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes sanitários, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.
3. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema de cortina d'água da cabine de pintura. Apresentar comprovantes.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Enviar pelo Sistema MTR, semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR (Inventário) nos termos previstos do Art. 6º da Portaria IMA/SC nº 21/2019, de 25.01.2019. A apresentação dos DMR's, do período correspondente, à SAMA deve ocorrer em periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fazer manutenção/limpeza REGULAR do sistema de exaustão da cabine de pintura.

Apresentar comprovantes.

2. Apresentar laudo de emissões atmosféricas para os sistemas de exaustão da cabine de pintura e da estufa. Periodicidade: ANUAL.
3. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990, adotando se necessário sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.6 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de

licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 03/05/2024, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021146250** e o código CRC **327A9AA4**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 58/2024 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **30/04/2028** totalizando 48 meses.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **MEG CUT LASER LTDA**

CNPJ: **48.399.099/0001-72**

Atividade: **Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 99/17: **12.20.00**

Endereço: **Rua Rolf Brumer, nº 136**

Bairro: **Vila Nova**

Inscrição Imobiliária: **09.23.44.29.1111**

CEP: **89.237-220**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Mirela Figueiredo Pereira**

Registro profissional: **CREA-SC 102950-2-SC**

ART: **8762127-8**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 0017474314 e SAMA.UAT 0021147815, autoriza o funcionamento de uma empresa que realiza as atividades de CORTE A LASER, DOBRA E SOLDA DE CHAPAS DE AÇO CARBONO, AÇO INOX E ALUMÍNIO, contendo aproximadamente 430,06 m² de área construída, 1.305 m² de área útil, instalada em um terreno com 1.365 m², registrado na matrícula de nº 111.319 no CRI da 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Efluentes sanitários: enviados para um sistema de tratamento de efluente sanitário, composto de fossa séptica seguido de filtro anaeróbio, clorador e caixa de inspeção.

3.1.2 Efluentes oleosos: gerado na pia de lavação das mãos dos funcionários e enviado para caixa separadora água/óleo. Gerado também no compressor.

3.1.3 Efluente da copa: enviado para caixa de gordura.

3.1.4 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO**3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS**

1. Fazer limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários e da caixa de gordura. Periodicidade: ANUAL.
2. Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes sanitários, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.
3. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema separador água/óleo (SSAO).
4. Apresentar análise de eficiência do sistema separador água/óleo (SSAO), com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Enviar pelo Sistema MTR, semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR (Inventário) nos termos previstos do Art. 6º da Portaria IMA/SC nº 21/2019, de 25.01.2019. A apresentação dos DMR's, do período correspondente, à SAMA deve ocorrer em periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990, adotando se necessário sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.6 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 03/05/2024, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021148289** e o código CRC **167BE989**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0021152535/2024 - SES.CMS

Joinville, 30 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 040-2024 - CMS

Dispõe sobre a Recomposição da Câmara Técnica Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina

do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

Resolve:

Aprovar, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLVII 357ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, de 29 de abril de 2024, a Recomposição da Câmara Técnica Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal, conforme abaixo elencados:

Titular: Cléia Aparecida Clemente Giosole - CLS Costa e Silva

Suplente : Sônia Borgert Foss - COREN

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 30/04/2024, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 03/05/2024, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021152535** e o código CRC **8F16068C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0021152135/2024 - SES.CMS

Joinville, 30 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 038-2024 - CMS**Dispõe sobre a Recomposição do Comitê Gestor do Hospital Regional**

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

Resolve:

Aprovar, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLVII 357ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, de 29 de abril de 2024, a Recomposição do Comitê Gestor do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, conforme abaixo elencados:

Titular: Luis de Bittencourt - SINDNAPI

Suplente: Adilson da Silva - ACPFA

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 30/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 03/05/2024, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021152135** e o código CRC **7B2F9746**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0021135115/2024 - SAS.UAC.CDPI

Joinville, 29 de abril de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDI

Lei nº 4733 de 03 de abril de 2003 e alterado pelas

Leis nº 6588/2009 e 8.026/2015

RESOLUÇÃO 16/2024

Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do COMDI para o biênio 2023/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e determinação na reunião ordinária ocorrida em dia 12 de dezembro de 2023.

Considerando o que preceitua o § 3º do artigo 5º da lei 6588/20009, lei de criação do COMDI, “3º A presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será alternada a cada dois (2) anos, sendo assumida por representante do Poder Público e por representante das Organizações da Sociedade Civil respectivamente”;

Considerando o disposto na Seção I, artigos 20 ao 26 do Regimento Interno do COMDI, ou seja, da eleição e funções do Presidente Vice e Secretários;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos da pessoa idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos Conselheiros abaixo nominados para compor a Mesa Diretora do COMDI para o biênio 2023/2025, conforme resultado da eleição.

Presidente: Elisabete da Silva Dias - Governamental,

Vice Presidente: Doris Deggau Fruit – Não Governamental,

Primeira Secretária: Maria das Graças Machado Cossia – Não Governamental,

Segundo Secretário: Claudinéia da Rosa Ferla - Governamental.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabete da Silva Dias

Presidente COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete da Silva Dias**, **Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021135115** e o código CRC **8B27F2D4**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0021152604/2024 - SES.CMS

Joinville, 30 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 041-2024 - CMS

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Educação Continuada(Capacitação)

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências

regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

Resolve:

Aprovar, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLVII 357ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, de 29 de abril de 2024, a Recomposição da Comissão de Educação Continuada(Capacitação), conforme abaixo elencados:

Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço

1 Sandra Luft Paladino – Univille

Segmento Profissional de Saúde

2- Milena Regina da Silva - CRP 12

Segmento Usuários

3- Rosemari Haak Tieges - ABRAF

4- Adelina Dognini - CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Boa Vista

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 30/04/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 03/05/2024, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021152604** e o código CRC **AD3E7B1C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0021152360/2024 - SES.CMS

Joinville, 30 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 039-2024 - CMS

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Orçamento e Finanças - COFIN

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

Resolve:

Aprovar, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLVII 357ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, de 29 de abril de 2024, a Recomposição da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme abaixo elencados:

Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço

1- Newton Cesar Tonato – MDV

2-Geise Ana Eccel - HMSJ

Segmento Profissional de Saúde

3- Alexandra Marlene Hansen – CRN 10

4- Sônia Borgert Foss - COREN

Segmento Usuários

5- Adilson da Silva - ACPFA

6-Susana Staats – CLS Vila Nova – Centro

7- Osmar Lopes – Conselho Parque Joinville

8 - Maria da Glória Silva Henriques - SINSEJ

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 30/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 03/05/2024, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021152360** e o código CRC **9491224F**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 0020998430/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico 114/2024, destinado à contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis urbanos e rurais de interesse do Município. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **PORTELA ENGENHARIA E PERICIA LTDA**, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2024, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/05/2024, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020998430** e o código CRC **A58040C6**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 0020969797/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 109/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual confecção e fornecimento de grelhas e tampas de concreto pré-moldadas. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa BLOCKBUILD COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/05/2024, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/05/2024, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020969797** e o código CRC **2F67E688**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 224/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social

Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 143/2014**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **I.K. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - ME**, que tem por objeto A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, DO TIPO GALPÃO COBERTO, COM ESCRITÓRIO E PÁTIO PARA ARMAZENAGEM DOS MATERIAIS, ONDE ESTÁ SEDIADO O ALMOXARIFADO CENTRAL DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Dispensa de Licitação nº 127/2014.

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Everton Luiz Bloot**
MATRÍCULA Nº: **828**

FISCAL SUPLENTE: **Marcelo Cordeiro Clemente**
MATRÍCULA Nº: **1453**

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração

do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021222524** e o código CRC **F4CD0300**.
